

PÚBLICO



*Manual de **Procedimentos Operacionais para Troca de Arquivos 240 Posições**
Versão em Português*

"Este documento foi classificado pelo 4008 / Departamento de Comercialização de Produtos e Serviços (DCPS), e o acesso está autorizado para Clientes, Administradores e Funcionários da Organização Bradesco."

Versão 02 - Mar/2023

SUMÁRIO

Funcionamento Operacional.....	4
Meios de Comunicação	5
Procedimentos da Empresa.....	5
Nome dos Arquivos-Remessa / Retorno.....	5
Procedimentos do Banco.....	6
Disponibilização do Arquivo-Retorno.....	6
Arquivos Rejeitados.....	6
Estrutura do Arquivo	7
Descrição dos Campos.....	7
Composição do Arquivo.....	7
Registro Header de Arquivo.....	8
Registro Trailer de Arquivo.....	9
Descrição do Processo.....	9
Fluxo de Informações.....	10
Cobrança Remessa/Retorno.....	12
Títulos Cobrança.....	13
Registro Header de Lote.....	13
Registro Detalhe - Segmento P.....	14
Registro Detalhe - Segmento Q.....	15
Registro Detalhe - Segmento R.....	16
Registro Detalhe - Segmento S.....	18
Registro Detalhe - Segmento Y-01.....	18
Registro detalhe - Segmento Y-04.....	19
Registro Detalhe - Segmento Y-50.....	19
Emissão Boleto Banco.....	20
Emissão Boleto Cliente.....	20
Código de Barras do Boleto para a Cobrança Bradesco.....	23
Montagem dos Dados do Código de Barras.....	27
Montagem e Impressão do Código de Barras.....	28
Montagem dos Dados para Composição da Linha Digitável.....	28
Especificações do Boleto de Cobrança.....	30
Modelo para Boleto de Cobrança.....	31
Instrução para Preenchimento dos Campos do Boleto.....	33
Fator de Vencimento.....	34
Regras para Inserção do Fator de Vencimento no Código de Barras.....	35
Registro Detalhe - Segmento T.....	36
Registro Detalhe - Segmento U.....	37
Registro Trailer de Lote.....	38
C - Títulos em Cobrança.....	38
G - Campos Genéricos.....	48

Prezado Cliente,

O Objetivo deste Manual/Layout é prestar as orientações sobre os procedimentos necessários para o desenvolvimento de seu sistema, visando permitir a geração e remessa de arquivos de Cobrança ao Banco, bem como a recepção e tratamento adequado dos arquivos retorno disponibilizados para sua empresa.

**Banco Bradesco S.A.
4008/Departamento Comercialização
de Produtos e Serviços**

Funcionamento Operacional:

- **Transmissão de Dados:**

- Via Internet, por meio do Bradesco Net Empresa/WebTA.
Host a Host, por meio de soluções de mercado ou VANS.

- **Emissão dos Boletos de Cobrança:**

- Quando a emissão dos boletos é realizada pelo Banco, a impressão ocorre no processo autoenvelopável, com entrega efetuada pelos Correios, sem comprovante de recebimento pelo pagador.
- Quando a emissão dos boletos é realizada pelo próprio cliente, basta apenas enviar o arquivo-remessa para o Banco efetuar o registro dos títulos.

- **Cobrança com Débito Automático:**

- Mediante autorização do pagador (Correntista Bradesco), os débitos podem ser efetivados, automaticamente, em sua conta-corrente, abolindo-se, dessa forma, a emissão dos boletos de cobrança.

- No Serviço de Autorização de Débito Automático, todos os lançamentos a débito enviados ao Bradesco, por meio de arquivo-remessa da Cobrança, ficarão pendentes de autorização e não serão mais agendados/efetivados, automaticamente, na conta do pagador.

- As ações de Autorizar ou Não Autorizar os lançamentos a débito poderão ser realizadas pelo pagador de forma individual ou massiva por meio dos Canais de Atendimento Bradesco.

- Nota: para os casos em que não ocorrer nenhuma ação do pagador (aceite ou recusa), o débito não será efetivado.

Conforme Resolução do BACEN nº 4.790, a Instituição destinatária deverá enviar à Instituição depositária registro de cadastro/autorização de Débito Automático, bem como, a qualquer tempo, o pedido de exclusão do cadastro/autorização.

O cancelamento do cadastro/autorização de Débito Automático, tanto pela Instituição destinatária como pela Instituição Depositária, exclui, também, lançamentos agendados para data futura.

Nota: o processo de Débito Automático depende de prévia aprovação por parte do Banco, mediante assinaturas de convênio específico.

- **Cobrança com Rateio de Crédito:**

- Possibilita o Rateio de Crédito entre o cliente beneficiário e os seus beneficiários, facilitando a transferência de recursos com os seus parceiros de negócio.

Observação: conforme Circulares BACEN nºs 3598, 3656 e 3956, foram alteradas as nomenclaturas conforme abaixo:

- Sacado para Pagador.
- Cedente para Beneficiário.

- Sacador Avalista para Beneficiário Final.

Meios de Comunicação:

O Sistema de Cobrança via Transmissão de Dados é o melhor meio para a transferência de informações na prestação de serviços que a **Cobrança Bradesco** pode oferecer, proporcionando agilidade, segurança e eficiência nos serviços, bem como zelar pelo sigilo e confiabilidade dos dados enviados para cobrança.

1. Bradesco Net Empresa/WebTA: Transferência de Arquivos é a maneira mais segura, prática e econômica de transferir arquivos pela Internet.

É a solução ideal para empresas com acesso à Internet. Entre outras vantagens, destaca-se a possibilidade de enviar arquivos ao Banco todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

A confirmação dos registros e eventuais inconsistências são processadas no mesmo dia da transmissão do arquivo, entre 07h e 21h (horário Brasília). Isso possibilita ao cliente realizar eventuais correções no seu arquivo no dia, além de possibilitar a realização de operações de desconto na mesma data.

2. Transmissão Via Host: sistema desenvolvido com a finalidade de possibilitar a transferência de arquivos entre os diversos tipos de softwares via Host, ou seja:

Aplicativos disponíveis:

- **RVS (Rechner-Verbund System);**
- **Inter. Pel (Pelican);**
- **Conect Direct (NDM);**
- **STM400;**
- **GXF - IBM Global Services.**

Procedimentos da Empresa:

Para a realização do teste, poderão ser transmitidos quantos arquivos-remessa convier à empresa, porém, gravados com todos os dados fictícios, exigidos no leiaute e deverá conter, no máximo, 10 registros a vencer.

Após a oficialização, os arquivos-remessa poderão conter quantos registros convier à empresa.

Os arquivos não devem, em hipótese alguma, serem compactados e sim zonados, bem como os registros devem ser de acordo com as especificações do leiaute.

Nome dos Arquivos-Remessa / Retorno:

Bradesco Net Empresa/WebTA: o arquivo-remessa deverá ter a seguinte formatação:

- **CBDDMM??.REM;**
- **CB - Cobrança Bradesco;**
- **DD - O Dia da Geração do Arquivo;**
- **MM - O Mês da Geração do Arquivo;**
- **?? - Variáveis Alfanuméricas/Numéricas;**
- **Ex.: 01, AB, A1 etc.**
- **Rem - Extensão do Arquivo.**

Exemplo: CB010501.REM ou CB0105AB.REM ou CB0105A1.REM.

Nota: quando se tratar de arquivo-remessa para teste, a extensão deverá ser "TST", e deverá selecionar o "Serviço" Cobrança Teste240, na Aba Transmissão de arquivos. Caso não apresentar o serviço, o usuário Master deverá habilitar.

Os arquivos transmitidos nesse ambiente, são processados nos horários das 10:30, 12:30 e as 18:00, sendo devolvidos o retorno no dia seguinte.

Exemplo: CB010501. TST, o retorno será disponibilizado como CB010501.RST.

Nota: no mesmo dia, não poderão ser transmitidos arquivos-remessa diferentes com nomes iguais. A variável no nome do arquivo serve para diferenciar um do outro.

Sistema Host

O DSNAME, tanto para os arquivos-remessa como para os arquivos-retorno, será definido entre empresa x Banco, quando da implantação do sistema de transmissão.

Importante: o arquivo-retorno deve ser recebido diariamente e processado pelo cliente, de modo a conciliar as informações das cobranças aceitas, rejeitadas, liquidadas, alteradas etc.

Procedimentos do Banco:

Independentemente da quantidade de arquivos-remessa transmitidos, referente a um único código de empresa, será gerado somente um arquivo-retorno.

Mesmo que no dia anterior não tenha sido enviado nenhum arquivo-remessa, será gerado um arquivo-retorno contendo as ocorrências sobre os títulos registrados anteriormente. Exemplo: títulos pagos, baixados por decurso de prazo, com instrução de protesto, enviados para cartório etc.

Disponibilização do Arquivo-Retorno:

Bradesco Net Empresa/WebTA

Os arquivos-retorno são disponibilizados, aproximadamente, às 6h (horário de Brasília).

Sistema Host a Host

Quanto ao arquivo-retorno, será liberado pelo Banco, aproximadamente, a partir de 05h30 (horário de Brasília).

Arquivos Rejeitados

Bradesco Net Empresa/WebTA

O Banco apresenta, no mesmo dia da sua transmissão, a informação sobre as eventuais rejeições de arquivo e o seu motivo.

Estrutura do Arquivo:

Define a composição do arquivo (header, lotes de serviço/produto e trailer), conceituando cada tipo de registro existente e especificando a forma de utilização de cada um deles por tipo de serviço/produto, e apresenta o leiaute do header e do trailer de arquivo.

A transmissão de dados via arquivo possibilita a geração de informações dos títulos em cobrança para o Banco beneficiário (entrada de títulos, pedido de baixa etc.), a geração de informações do bloqueto eletrônico (títulos capturados em Carteira) ao pagador e alegações do pagador ao Banco beneficiário.

Descrição dos Campos

São os campos componentes do leiaute dos registros utilizados para facilitar a compreensão. Os campos estão classificados em **genéricos**, campos utilizados em mais de um tipo de serviço/produto, e **específicos**, campos utilizados em um único tipo de serviço/produto, e em cada descrição são identificados por meio de um código composto da seguinte forma:

Xnnn, onde:

X = sigla atribuída para cada tipo de serviço/produto.

nnn = número sequencial, a partir de 001, dentro de uma sigla.

Siglas atribuídas na descrição dos campos, de acordo com o serviço/produto:

Tipo Campo	Sigla	Descrição da Sigla
Genérico	G	Genérico
Específico	A	Alegação do Pagador
	B	Bloqueto Eletrônico
	C	Títulos em Cobrança

Em cada leiaute de registro apresentado, é especificado o código da descrição de cada campo. Por meio desse código, deve-se acessar o Tópico “Descrição dos Campos” e buscar a descrição do campo que se deseja consultar.

As descrições de campos assinaladas com “* (asterisco)” antes do código merecem atenção especial.

Composição do Arquivo:

O arquivo de troca de informações entre Bancos e empresas é composto de um registro header de arquivo, um ou mais lotes de serviço / produto e um registro trailer de arquivo, conforme ilustra a figura abaixo:

ARQUIVO	Registro Header de Arquivo		(Tipo = 0)	
	LOTES	Registro Header de Lote		(Tipo = 1)
		Registros Iniciais do Lote (opcional)		(Tipo = 2)
		...		
		e Detalhe Segmentos		(Tipo = 3)
		...		
	Registros Finais do Lote (opcional)		(Tipo = 4)	
...				
Registro Trailer de Lote		(Tipo = 5)		
Registro Trailer de Arquivo			(Tipo = 9)	

Com a estrutura apresentada, um único arquivo pode conter vários lotes de serviços ou produtos distintos.

Esse procedimento permite que empresas e Bancos consolidem em um só arquivo todas as informações que desejam trocar entre si, o que deve ser, previamente, acordado entre cada Banco e empresa cliente.

Registro Header de Arquivo

Campo			Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descrição				
			De	Até									
01.0	Controle	Banco	Código do Banco na Compensação		1	5	3	-	Num		G001		
02.0		Lote	Lote de Serviço		4	7	4	-	Num	"0000"	*G002		
03.0		Registro	Tipo de Registro		8	8	1	-	Num	"0"	*G003		
04.0	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB		9	17	9	-	Alfa	Branco		G004		
05.0	E	Inscrição	Tipo	Tipo de Inscrição da Empresa		18	18	1	-	Num		*G005	
06.0		MP	Número	Número de Inscrição da Empresa		19	32	14	-	Num		*G006	
07.0	R	Convênio		Código do Convênio no Banco		33	52	20	-	Alfa		*G007	
08.0	E S A	Conta Corrente	Agência	Código	Agência Mantenedora da Conta		53	57	5	-	Num		*G008
09.0			DV	Dígito Verificador da Agência		58	58	1	-	Alfa		*G009	
10.0			Conta	Número	Número da Conta-Corrente		59	70	12	-	Num		*G010
11.0			DV	Dígito Verificador da Conta		71	71	1	-	Alfa		*G011	
12.0			DV	Dígito Verificador da Ag/Conta		72	72	1	-	Alfa		*G012	

13.0		Nome	Nome da Empresa	73	102	30	-	Alfa		G013
14.0		Nome do Banco	Nome do Banco	103	132	30	-	Alfa		G014
15.0	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB	133	142	10	-	Alfa	Branco	G004
16.0	ARQUIVO	Código	Código Remessa / Retorno	143	143	1	-	Num		G015
17.0		Data de Geração	Data de Geração do Arquivo	144	151	8	-	Num		G016
18.0		Hora de Geração	Hora de Geração do Arquivo	152	157	6	-	Num		G017
19.0		Sequência (NSA)	Número Sequencial do Arquivo	158	163	6	-	Num		*G018
20.0		Layout do Arquivo	Nº da Versão do Layout do	164	166	3	-	Num	"084"	*G019
21.0		Densidade	Densidade de Gravação do Arquivo	167	171	5	-	Num		G020
22.0	Reservado Banco		Para Uso Reservado do Banco	172	191	20	-	Alfa		G021
23.0	Reservado Empresa		Para Uso Reservado da Empresa	192	211	20	-	Alfa		G022
24.0	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB	212	240	29	-	Alfa	Branco	G004

Controle - Banco origem ou **destino do arquivo**.

Empresa - Empresa que firmou o convênio de prestação de serviços com o Banco.

Conta-Corrente (empresa) - Número da conta-corrente do convênio firmado entre Banco e empresa para a prestação de um tipo de serviço.

Quando o arquivo conter mais de um tipo de serviço diferente, os dados da conta-corrente a serem colocados aqui devem ser acordados entre o Banco e a empresa.

Observação: a informação constante no Campo 19.0 (Número Sequencial do Arquivo) não é considerada como Número Sequencial da Remessa. Essa informação estará no Header do Lote no Campo 20.1 (posições 184 a 191).

Registro Trailer de Arquivo

Campo				Posição		Nº	Nº	Formato	Default	Descrição
				De	Até	Díg	Dec			
01.9	Controle	Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.9		Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Num	"9999"	*G002
03.9		Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	"9"	*G003
04.9	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	Alfa	Branco	G004
05.9	Totais	Qtde. de Lotes	Quantidade de Lotes do Arquivo	18	23	6	-	Num		G049
06.9		Qtde. de Registros	Quantidade de Registros do Arquivo	24	29	6	-	Num		G056
07.9		Qtde. de Contas Concil	Qtde. de Contas p/ Conc. (Lotes)	30	35	6	-	Num		*G037
08.9	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	36	240	205	-	Alfa	Branco	G004

Controle - Banco origem ou destino do arquivo.

Totais - Totais de controle para checagem do arquivo.

Descrição do Processo:

O produto Cobrança Bancária tem por objetivo fornecer aos clientes dos Bancos os meios para racionalizar o processo de contas a receber. O Banco atua de acordo com as determinações do beneficiário.

O tratamento das contas a receber pelos Bancos abrange todo o controle dos títulos em Carteira, desde a comunicação da dívida ao pagador (notificação por vários meios, dependendo da informatização do pagador), o recebimento da

dívida, o crédito do numerário na conta-corrente do cliente, até a disponibilização de informações para o conta-corrente da empresa.

Entidades Participantes

Entidade	Descrição
Pagador	Pessoa física ou jurídica a que se destina a cobrança do compromisso. É o cliente do beneficiário.
Banco Recebedor	Banco onde efetivamente é realizado o pagamento.
Beneficiário	Cliente que entrega os títulos ao Banco para serem cobrados.
Banco Beneficiário	Banco que detém os títulos do beneficiário que serão cobrados.
Pagador Avalista	Beneficiário original do título.

Fluxo de Informações:

O beneficiário coloca o título em cobrança bancária. Caso esse título tenha sido negociado, é fundamental que os dados do sacador avalista (beneficiário final) sejam registrados no Banco beneficiário, para efeito de referência junto ao pagador. O beneficiário pode comandar instruções e alterações em títulos de posse do Banco beneficiário.

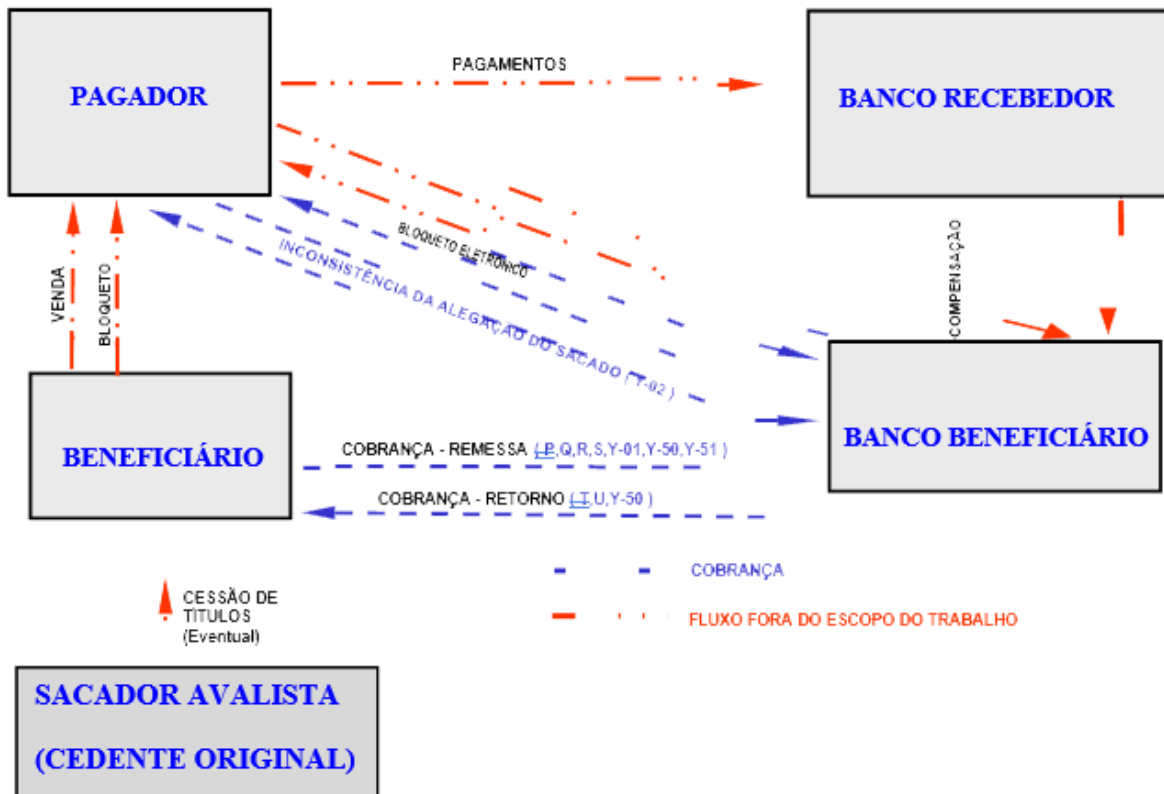
Caso o pagador não concorde com o pagamento, poderá enviar ao Banco beneficiário uma alegação manual (via Agência - em papel).

O Banco beneficiário recebe a informação do pagamento do Banco recebedor, e efetua o crédito na conta-corrente do beneficiário.

O valor proveniente da liquidação de um título poderá ser creditado em uma ou mais contas-correntes determinadas pelo beneficiário (rateio de crédito, conforme o percentual de rateio estabelecido).

O Banco beneficiário disponibiliza informações dos títulos em Carteira, para que o beneficiário faça o controle do seu contas a receber.

DIAGRAMA



COBRANÇA - REMESSA

Evento	Segmentos
<i>Entrada de Títulos</i> Registro de títulos para a cobrança ao Banco beneficiário.	P, Q, R, S, Y
<i>Instruções</i> Comandos que o beneficiário envia ao Banco beneficiário, para que o mesmo tome alguma ação relativa a um título.	P, Q, R, Y
<i>Alterações</i> Comandos que o beneficiário envia ao Banco beneficiário, para que o mesmo modifique informações de um título.	P, Q, R, Y

Observação: para instruções e alterações, o Segmento "Q" é opcional.

COBRANÇA - RETORNO

Evento	Segmentos
<i>Confirmação/Rejeição da Entrada de Títulos</i> Resposta (positiva ou negativa) sobre a aceitação da entrada de um título para cobrança no Banco beneficiário.	T, U, Y
<i>Confirmação/Rejeição das Instruções</i> Resposta (positiva ou negativa) sobre a aceitação dos comandos que o beneficiário envia ao Banco beneficiário, para que o mesmo tome alguma ação relativa ao título.	T, U
<i>Confirmação/Rejeição das Alterações</i> Resposta (positiva ou negativa) sobre a aceitação dos comandos que o beneficiário envia ao Banco beneficiário, para que modifique informações de um título.	T, U
<i>Liquidação do Título</i> Aviso ao beneficiário de que um título foi pago e informações sobre o rateio de crédito (quando ocorrer).	T, U, Y (50)
<i>Conciliação da Carteira (Títulos "em ser")</i> Informações para que o beneficiário confira a sua Carteira de Títulos de posse do Banco.	T, U
<i>Ocorrências</i> Informação que, normalmente, indica uma restrição à cobrança de um título (exemplo: endereço do pagador inexistente) que o Banco envia ao beneficiário, exigindo dele uma ação.	T, U

TÍTULOS EM COBRANÇA

Registro Header de Lote

Campo				Posição		Nº	Nº	Formato	Default	Descrição				
				De	Até	Díg	Dec							
01.1	Controle	Banco		Código do Banco na Compensação		1	3	3	-	Num		G001		
02.1		Lote		Lote de Serviço		4	7	4	-	Num		*G002		
03.1		Registro		Tipo de Registro		8	8	1	-	Num	"1"	*G003		
04.1	Serviço	Operação		Tipo de Operação		9	9	1	-	Alfa		*G028		
05.1		Serviço		Tipo de Serviço		10	11	2	-	Num	"01"	*G025		
06.1		CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB		12	13	2	-	Alfa	Branco	G004		
07.1	CNAB	Layout do Lote		Nº da Versão do Layout do Lote		14	16	3	-	Num	"042"	*G030		
08.1		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB		17	17	1	-	Alfa	Branco	G004		
09.1		Inscrição	Tipo		Tipo de Inscrição da Empresa		18	18	1	-	Num		*G005	
10.1	Número		Nº de Inscrição da Empresa		19	33	15	-	Num		*G006			
11.1	E m p r e s a	Convênio		Código do Convênio no Banco		34	53	20	-	Alfa		*G007		
12.1		C/C	Agência	Código	Agência Mantenedora da Conta		54	58	5	-	Num		*G008	
13.1			DV	Dígito Verificador da Conta		59	59	1	-	Alfa		*G009		
14.1			Conta	Número		Número da Conta-Corrente		60	71	12	-	Num		*G010
15.1				DV	Dígito Verificador da Conta		72	72	1	-	Alfa		*G011	
16.1			DV		Dígito Verificador da Ag/Conta		73	73	1	-	Alfa		*G012	
17.1		Nome		Nome da Empresa		74	103	30	-	Alfa		G013		
18.1	Informação 1		Mensagem 1		104	143	40	-	Alfa		C073			
19.1	Informação 2		Mensagem 2		144	183	40	-	Alfa		C073			
20.1	Controle da Cobrança	Nº Rem./Ret.		Número Sequencial Remessa/Retorno		184	191	8	-	Num		G079		
21.1		Dt. Gravação		Data de Gravação Remessa/Retorno		192	199	8	-	Num		G068		
22.1	Data do Crédito		Data do Crédito		200	207	8	-	Num		C003			
23.1	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB		208	240	33	-	Alfa	Branco	G004			

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário).

Empresa - Cliente (beneficiário) que firmou o convênio de prestação de serviços com o Banco.

Observação:

O Campo 20.1 é predominante. Não se deve considerar como número sequencial de remessa a informação enviada no header de arquivo (posições 158 a 163).

Remessa a informação enviada no Header de Arquivo (posições 158 a 163). Caso for enviado um número sequencial inferior ao da remessa enviada anteriormente, o sistema rejeitará a remessa e não será disponibilizado arquivo de retorno, pois o arquivo inteiro será rejeitado.

Se o cliente enviar o arquivo, com o sequencial sendo 10 números acima do enviado anteriormente, o sistema acatará a remessa enviada no dia, e caso haja mais remessas, essas poderão ser enviadas com os sequências inferiores, desde que estejam dentro do ranger dos 10 últimos números sequências faltantes.

EX: Último sequencial de remessa enviado no dia 01/04, número 10.

No dia 02/04 foi enviado a primeira remessa com o sequencial 25, as demais remessas que serão enviadas no dia poderão ter a sequência de 15 até a 24 por estarem dentro do ranger sequencial dos 10 números faltantes para processamento no mesmo dia. As sequencias 11 a 14, serão rejeitadas por serem superiores as 10 faltantes a contar da última remessa registrada.

Registro Detalhe - Segmento P (Obrigatório - Remessa)

Campo				Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Defaul	Descrição	
				De	Até						
01.3P	Controle	Banco		Código do Banco na Compensação		1	3	3	-	Num	G001
02.3P		Lote		Lote de Serviço		4	7	4	-	Num	*G002
03.3P		Registro		Tipo de Registro		8	8	1	-	Num	"3" *G003
04.3P	Serviço	Nº do Registro		Nº Sequencial do Registro no Lote		9	13	5	-	Num	*G038
05.3P		Segmento		Cód. Segmento do Registro Detalhe		14	14	1	-	Alfa	"P" *G039
06.3P		CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB		15	15	1	-	Alfa	Branco G004
07.3P		Cód. Mov.		Código de Movimento Remessa		16	17	2	-	Num	*C004
08.3P	C/C	Agência	Código	Agência Mantenedora da Conta		18	22	5	-	Num	*G008
09.3P			DV	Dígito Verificador da Agência		23	23	1	-	Alfa	*G009
10.3P		Conta	Número	Número da Conta-Corrente		24	35	12	-	Num	*G010
11.3P			DV	Dígito Verificador da Conta		36	36	1	-	Alfa	*G011
12.3P			DV	Dígito Verificador da Ag/Conta		37	37	1	-	Alfa	*G012
13.3P	Identificação do Título		Identificação do Produto		38	40	3	-	Num	*G069	
			Zeros		41	45	5	-	Num	*G069	
			Nosso Número		46	56	11	-	Num	*G069	
			Dígito do Nosso Número		57	57	1	-	Num	*G069	
14.3P	Característica	Carteira		Código da Carteira		58	58	1	-	Num	*C006
15.3P	Cobrança	Cadastramento		Forma de Cadastr. do Título no Banco		59	59	1	-	Num	*C007
16.3P		Documento		Tipo de Documento		60	60	1	-	Alfa	C008
17.3P		Emissão Bloqueto		Identificação da Emissão do Bloqueto		61	61	1	-	Num	*C009
18.3P		Distrib. Bloqueto		Identificação da Distribuição		62	62	1	-	Alfa	C010
19.3P	Nº do Documento		Número do Documento de Cobrança		63	77	15	-	Alfa	*C011	
20.3P	Vencimento		Data de Vencimento do Título		78	85	8	-	Num	*C012	
21.3P	Valor do Título		Valor Nominal do Título		86	100	13	2	Num	*G070	
22.3P	Ag. Cobradora		Agência Encarregada da Cobrança		101	105	5	-	Num	*C014	
23.3P	DV		Dígito Verificador da Agência		106	106	1	-	Alfa	*G009	
24.3P	Espécie de Título		Espécie do Título		107	108	2	-	Num	*C015	
25.3P	Aceite		Identific. de Título Aceito/Não Aceito		109	109	1	-	Alfa	C016	
26.3P	Data Emissão do Título		Data da Emissão do Título		110	117	8	-	Num	G071	
27.3P	Juros	Cód. Juros Mora		Código do Juros de Mora		118	118	1	-	Num	*C018
28.3P		Data Juros Mora		Data do Juros de Mora		119	126	8	-	Num	*C019
29.3P		Juros Mora		Juros de Mora por Dia/Taxa		127	141	13	2	Num	C020
30.3P	Desc 1	Cód. Desc. 1		Código do Desconto 1		142	142	1	-	Num	*C021
31.3P		Data Desc. 1		Data do Desconto 1		143	150	8	-	Num	C022
32.3P		Desconto 1		Valor/Percentual a ser Concedido		151	165	13	2	Num	C023
33.3P	Vlr IOF		Valor do IOF a ser Recolhido		166	180	13	2	Num	C024	
34.3P	Vlr Abatimento		Valor do Abatimento		181	195	13	2	Num	G045	

35.3P	Uso Empresa Beneficiário	Identificação do Título na Empresa	196	220	25	-	Alfa		G072
36.3P	Código p/ Protesto	Código para Protesto	221	221	1	-	Num		C026
37.3P	Prazo p/ Protesto	Número de Dias para Protesto	222	223	2	-	Num		C027
38.3P	Código p/ Baixa/Devolução	Código para Baixa/Devolução	224	224	1	-	Num		C028
39.3P	Prazo p/ Baixa/Devolução	Número de Dias para Baixa/Devolução	225	227	3	-	Alfa		C029
40.3P	Código da Moeda	Código da Moeda	228	229	2	-	Num		*G065
41.3P	Número do Contrato	Nº do Contrato da Operação de Créd.	230	239	10	-	Num		C030
42.3P	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	240	240	1	-	Alfa	Branco	G004

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário).

Conta-Corrente - Dados sobre a Agência/Conta-Corrente do beneficiário.

Observação: Campos 37.3P e 39.3P não poderão conter informações conflitantes, ou seja, o prazo para baixa / devolução não poderá ser menor que o prazo para protesto, quando este existir.

Registro Detalhe - Segmento Q (Obrigatório - Remessa)

Campo			Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descrição			
			De	Até								
01.3Q	Controle	Banco	Código do Banco na Compensação		1	3	5	-	Num		G001	
02.3Q		Lote	Lote de Serviço		4	7	4	-	Num		*G002	
03.3Q		Registro	Tipo de Registro		8	8	1	-	Num	"3"	*G003	
04.3Q	Serviço	Nº do Registro	Nº Sequencial do Registro no Lote		9	13	5	-	Num		*G038	
05.3Q		Segmento	Cód. Segmento do Registro Detalhe		14	14	1	-	Alfa	"Q"	*G039	
06.3Q		CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB		15	15	1	-	Alfa	Branco	G004	
07.3Q		Cód. Mov.	Código de Movimento Remessa		16	17	2	-	Num		*C004	
08.3Q	Dados do Pagador	Inscrição	Tipo	Tipo de Inscrição		18	18	1	-	Num		*G005
09.3Q			Número	Número de Inscrição		19	33	15	-	Num		*G006
10.3Q		Nome	Nome		34	73	40	-	Alfa		G013	
11.3Q		Endereço	Endereço		74	113	40	-	Alfa		G032	
12.3Q		Bairro	Bairro		114	128	15	-	Alfa		G032	
13.3Q		CEP	CEP		129	133	5	-	Num		G034	
14.3Q		Sufixo do CEP	Sufixo do CEP		134	136	3	-	Num		G035	
15.3Q		Cidade	Cidade		137	151	15	-	Alfa		G033	
16.3Q		UF	Unidade da Federação		152	153	2	-	Alfa		G036	
17.3Q	Beneficiário Final	Inscrição	Tipo	Tipo de Inscrição		154	154	1	-	Num		*G005
18.3Q			Número	Número de Inscrição		155	169	15	-	Num		*G006
19.3Q		Nome	Nome do Beneficiário Final		170	209	40	-	Alfa		G013	
20.3Q	Banco Correspondente	Cód. Bco. Corresp. na Compensação		210	212	3	-	Num		*C031		
21.3Q	Nosso Núm. Bco. Correspondente	Nosso Nº no Banco Correspondente		213	232	20	-	Alfa		*C032		
22.3Q	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB		233	240	8	-	Alfa	Branco	G004		

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário).

Beneficiário Final - observação:

17.3Q a 19.3Q: esses campos deverão estar preenchidos quando não for o beneficiário original do título.

Registro Detalhe - Segmento R (Opcional - Remessa)

Dados para Débito Automático/Complemento - Dados do Pagador e do Cadastro para Débito Automático.

Campo				Posição		Nº Díg	Nº De	Forma	Defaul	Descrição	
				De	Até						
01.3R	Controle	Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num		G001	
02.3R		Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002	
03.3R		Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	"3"	*G003	
04.3R	Serviço	Nº do Registro	Nº Sequencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038	
05.3R		Segmento	Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	"R"	*G039	
06.3R		CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Branco	G004	
07.3R		Cód. Mov.	Código de Movimento Remessa	16	17	2	-	Num		*C004	
08.3R	Desc2	Cód. Desc. 2	Código do Desconto 2	18	18	1	-	Num		*C021	
09.3R		Data Desc. 2	Data do Desconto 2	19	26	8	-	Num		C022	
10.3R		Desconto 2	Valor/Percentual a ser Concedido	27	41	13	2	Num		C023	
11.3R	Desc3	Cód. Desc. 3	Código do Desconto 3	42	42	1	-	Num		*C021	
12.3R		Data Desc. 3	Data do Desconto 3	43	50	8	-	Num		C022	
13.3R		Desconto 3	Valor/Percentual a ser Concedido	51	65	13	2	Num		C023	
14.3R	Multa	Cód. Multa	Código da Multa	66	66	1	-	Alfa		G073	
15.3R		Data da Multa	Data da Multa	67	74	8	-	Num		G074	
16.3R		Multa	Valor/Percentual a ser Aplicado	75	89	13	2	Num		G075	
17.3R	Informação ao Pagador		Informação ao Pagador	90	99	10	-	Alfa		*C036	
18.3R	Informação 3		Mensagem 3	100	139	40	-	Alfa		*C037	
	Dados para Débito Automático, complemento	Tipo de Operação		100	100	1	-	Alfa			
		Utilização do Cheque Especial		101	101	1	-	Alfa			
		Consulta Saldo após o Vencimento		102	102	1	-	Alfa			
		Número Cód. Identificação/Contrato		103	127	25	-	Alfa			
		Prazo de Validade do Contrato/Autorização (DD/MM/AAAA ou Indeterminado (99999999))		128	135	8	-	Num			
		Branco		136	139	4	-	Alfa			
19.3R	Informação 4		Mensagem 4	140	179	40	-	Alfa		*C037	
20.3R	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	180	199	20	-	Alfa	Branco	G004	
21.3R	Cod. Ocor. Pagador		Cód. Ocor. do Pagador	200	207	8	-	Num		*C038	
22.3R	Dados para Débito Automático	Banco	Cód. do Banco na Conta do Débito	208	210	3	-	Num		G001	
23.3R		Agência	Código da Agência do Débito		211	215	5	-	Num		*G008
24.3R			Dígito Verificador da Agência		216	216	1	-	Alfa		*G009
25.3R		Conta-Corrente	Conta-Corrente para Débito		217	228	12	-	Num		*G010
26.3R			Dígito Verificador da Conta		229	229	1	-	Alfa		*G011
27.3R			DV	Dígito Verificador Ag/Conta		230	230	1	-	Alfa	
28.3R	Ident. da Emissão do Aviso Déb.		Aviso para Débito Automático	231	231	1	-	Num		*C039	
29.3R	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	232	240	9	-	Alfa	Branco	G004	

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário).

Informações obrigatórias complementares para Débito Automático - Instituições Autorizadas BACEN

CADASTRAMENTO DO PAGADOR NA OPÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Nas operações de Débito Automático, é necessário o envio das informações para inclusão de Cadastro de Autorização de Débito, sendo assim, a Instituição destinatária enviará ao Banco Layout do Arquivo-Remessa - Registro de Transação - Segmento R, contendo as identificações do cliente:

- Tipo de Operação;
- Utilização do Cheque Especial;
- Consulta de saldo após o vencimento;

- Número Cód.Identificação/Contrato = Número Operação Contratada pelo Devedor;
- Data de Vencimento ou prazo de validade do contrato.

Haverá a consistência da data de vencimento do débito, sendo permitido o agendamento de lançamentos com, no mínimo, 10 dias de antecedência da data de vencimento.

ALTERAÇÃO DE CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO DO PAGADOR NA INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA

Permite à Instituição destinatária efetuar as seguintes alterações: data de vencimento ou prazo de validade do contrato, opção de uso do Cheque Especial e opção de consulta de saldo após o vencimento.

A Instituição destinatária deverá enviar ocorrência específica para alteração juntamente com o Campo Número Cód.Identificação/Contrato preenchido e o(s) campo(s) que será(ão) alterado(s).

EXCLUSÃO DO CADASTRO/AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO PELA INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA

A Instituição Depositária poderá solicitar a exclusão da Autorização para Débito Automático, existente no cadastro de clientes administrado pela Instituição destinatária.

EXCLUSÃO DO CADASTRO/AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO PELA INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA

Recomenda-se que a Instituição destinatária encaminhe à Instituição Depositária a requisição de cancelamento recebida do titular em até 2 dias úteis contados da solicitação/recebimento.

A Instituição destinatária poderá solicitar a exclusão da Autorização para Débito Automático, existente no cadastro de clientes administrado pela Instituição depositária, enviando ocorrência específica.

Para os casos de solicitação de cancelamento da Autorização de Débito Automático pelo cliente pagador nos Canais Bradesco, será enviado arquivo-retorno para a Instituição destinatária.

Importante:

Para todas as situações de CADASTRO, EXCLUSÃO DE CADASTRO, ALTERAÇÃO DE CADASTRO, é obrigatório o envio dos Campos Segmento R (Informação 3 / Mensagem 3 / 100 a 139 C037):

Para agendamento do débito, é obrigatório o envio dos campos (combinação - Informação 3 / Mensagem 3 / 100 a 139 C037).

Registro Detalhe - Segmento S (Opcional - Remessa)

Campo				Posição		Nº	Nº	Formato	Default	Descrição
				De	Até	Dig	Dec			
01.3S	Controle	Banco	Código do Banco na Compensação	1	5	3	-	Num		G001
02.3S		Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3S		Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	"3"	*G003
04.3S	Serviço	Nº do Registro	Nº Sequencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3S		Segmento	Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	"S"	*G039
06.3S		CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Branco	G004
07.3S		Cód. Mov.	Código de Movimento Remessa	16	17	2	-	Num		*C004

Mensagem - Para Tipo de Impressão 1 ou 2:

08.3S	Tipo de Impressão	Identificação da Impressão	18	18	1	-	Num		*C040
09.3S	Nº da Linha	Número da Linha a ser Impressa	19	20	2	-	Num		*C041
10.3S	Mensagem	Mensagem a ser Impressa	21	160	140	-	Alfa		*C042
11.3S	Tipo de Fonte	Tipo do Caractere a ser Impresso	161	162	2	-	Num		*C043
12.3S	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	163	240	78	-	Alfa	Branco	G004

Mensagem - Para Tipo de Impressão 3:

08.3S	Tipo de Impressão	Identificação da Impressão	18	18	1	-	Num		*C040
09.3S	Informação 5	Mensagem 5	19	58	40	-	Alfa		*C037
10.3S	Informação 6	Mensagem 6	59	98	40	-	Alfa		*C037
11.3S	Informação 7	Mensagem 7	99	138	40	-	Alfa		*C037
12.3S	Informação 8	Mensagem 8	139	178	40	-	Alfa		*C037
13.3S	Informação 9	Mensagem 9	179	218	40	-	Alfa		*C037
14.3S	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	219	240	22	-	Alfa	Branco	G004

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário).

Registro Detalhe - Segmento Y-01 (Opcional - Remessa/Retorno)

Registro Opcional para Informação de Dados do Beneficiário Final

Campo				Posição		Nº	Nº	Formato	Default	Descrição		
				De	Até	Dig	Dec					
01.3Y	Controle	Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num		G001		
02.3Y		Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002		
03.3Y		Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	"3"	*G003		
04.3Y	Serviço	Nº do Registro	Nº Sequencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038		
05.3Y		Segmento	Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	"Y"	*G039		
06.3Y		CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Branco	G004		
07.3Y		Cód. Mov.	Código de Movimento Remessa	16	17	2	-	Num		*C004		
08.3Y	Cod. Reg. Opcional			Identificação Registro Opcional		18	19	2	-	Num	"01"	*G067
09.3Y		Inscrição	Tipo	Tipo de Inscrição	20	20	1	-	Num		*G005	
10.3Y			Número	Número de Inscrição	21	35	15	-	Num		*G006	
11.3Y			Nome	Nome do Beneficiário Final	36	75	40	-	Alfa		*C060	

12.3Y	Beneficiário Final	Endereço	Endereço	76	115	40	-	Alfa		G032
13.3Y		Bairro	Bairro	116	130	15	-	Alfa		G032
14.3Y		CEP	CEP	131	135	5	-	Num		G034
15.3Y		Sufixo do CEP	Sufixo do CEP	136	138	3	-	Num		G035
16.3Y		Cidade	Cidade	139	153	15	-	Alfa		G033
17.3Y		UF	Unidade da Federação	154	155	2	-	Alfa		G036
18.3Y	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	156	240	85	-	Alfa		G004

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário).

Pagador - Dados sobre o beneficiário original do título de cobrança.

Registro Detalhe - Segmento Y-04 (Opcional –Remessa/Retorno).

Registro Opcional para Informação de Dados de Envio de Documento por Meio Alternativo.

Pode ser utilizado em todos os produtos que for necessário.

Campo			Posição		Nº Dig	Nº Dec	Formato	Default	Descrição			
			De	Até								
01.4Y	Controle	Banco	Código no Banco na Compensação		1	3	3	-	Num		G001	
02.4Y		Lote	Lote de Serviço		4	7	4	-	Num		*G002	
03.4Y		Registro	Tipo de Registro		8	8	1	-	Num	'3'	*G003	
04.4Y	Serviço	Nº do Registro	Nº Seqüencial do Registro no Lote		9	13	5	-	Num		*G038	
05.4Y		Segmento	Cód. Segmento do Registro Detalhe		14	14	1	-	Alfa	'Y'	*G039	
06.4Y		CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB		15	15	1	-	Alfa	Branco	G004	
07.4Y		Movimento	Código de Movimento		16	17	2	-	Num		*C004/044	
08.4Y	Cód.Reg.Opcional		Identificação Registro Opcional		18	19	2	-	Num	'03'	G67	
09.4Y	Dados do Destinatário	E-mail		E-mail para envio da informação		20	69	50	-	Alfa		*G032
10.4Y		Celular	DDD	Código DDD		70	71	2	-	Num		*G032
11.4Y			Número	Número do celular (para envio de SMS)		72	80	9	-	Num		*G032
12.4Y	Identificação PIX	Tipo de Chave		Tipo de Chave PIX		81	81	1	-	Num		G103
12.4Y		ChavePIX/URL		Chave PIX / URL do QRCode		82	158	77	-	Alfa		G102
13.4Y		TXID		Código de Identificação do QR Code		159	193	35	-	Alfa		G102
14.4Y	CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB		194	240	48	-	Alfa	Branco	G004	

Registro Detalhe - Segmento Y-50 (Opcional - Remessa/Retorno)

Registro Opcional para Informação de Rateio de Crédito

Campo			Posição		Nº Dig	Nº Dec	Formato	Default	Descrição		
			De	Até							
01.3Y		Banco	Código do Banco na Compensação		1	3	3	-	Num		G001

02.3Y	Controle	Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002	
03.3Y		Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	"3"	*G003	
04.3Y		Nº do Registro	Nº Sequencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038	
05.3Y	Serviço	Segmento	Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	"Y"	*G039	
06.3Y		CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Branco	G004	
07.3Y		Cód. Mov.	Código de Movimento Remessa	16	17	2	-	Num		*C004	
08.3Y		Cód. Reg. Opcional	Identificação Registro Opcional	18	19	2	-	Num	"50"	*G067	
09.3Y	C/C	Agência	Código	Agência Mantenedora da Conta	20	24	5	-	Num		*G008
10.3Y			DV	Dígito Verificador da Agência	25	25	1	-	Alfa		*G009
11.3Y		Conta	Número	Número da Conta-Corrente	26	37	12	-	Num		*G010
12.3Y			DV	Dígito Verificador da Conta	38	38	1	-	Alfa		*G011
13.3Y		DV	Dígito Verificador da Ag/Conta	39	39	1	-	Alfa		*G012	
14.3Y	Identificação do Título	Identificação do Produto		40	42	3	-	Alfa		*G069	
		Zeros		43	47	5					
		Nosso Número		48	58	11					
		Dígito do Nosso Número		59	59	1					
15.3Y	Cód. Cál. Rateio p/ Beneficiário	1. Valor Cobrado		60	60	1	-	Num		C061	
		2. Valor Registro									
		3. Rateio p/ Menor Valor									
16.3Y	Tipo de Valor Inform.	1. % (Percentual)		61	61	1	-	Num		C062	
		2. Valor ou Quantidade									
17.3Y	Valor ou % (Percentual)	Valor ou Quantidade		62	76	13	02	Num		C074	
		% (Percentual)									12
18.3Y		Código do Banco		77	79	3	-	Num		G001	
19.3Y	C/C	Agência	Código	Código Agência p/ Créd. Benef.	80	84	5	-	Num		*G008
20.3Y			DV	Dígito Agência p/ Créd. Benef	85	85	1	-	Alfa		*G009
21.3Y		Conta	Número	C/C p/ Créd. Beneficiário	86	97	12	-	Num		*G010
22.3Y			DV	Dígito C/C p/ Créd. Beneficiário	98	98	1	-	Alfa		*G011
23.3Y		DV	Dígito Ag/Conta Beneficiário	99	99	1	-	Alfa		*G012	
24.3Y		Nome do Beneficiário		100	139	40	-	Alfa		G013	
25.3Y		Parcela		140	145	6	-	Alfa		C063	
26.3Y		Floating		146	148	3	-	Num		C064	
27.3Y		Data do Crédito		149	156	8	-	Num		C065	
28.3Y		Motivo Ocorrido		157	166	10	-	Num		*C066	
29.3Y		CNAB		167	240	74	-	Alfa	Branco	G004	

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário).

Conta-Corrente - Dados sobre a Agência/Conta-Corrente do beneficiário.

Observação: o Segmento Y-50 pode ocorrer várias vezes. O número máximo de ocorrências depende de acordo entre o Banco e a empresa cliente.

EMISSÃO DO BOLETO PELO BANCO

Cobrança com Registro: nesse caso, esse campo deverá ser enviado com "zeros", pois o sistema informará o Nosso Número no arquivo-retorno, quando da confirmação de entrada.

EMISSÃO DO BOLETO PELO CLIENTE

Cobrança com Registro: a ficha de compensação deverá apresentar as especificações exigidas, com relação ao código de barras, conforme consta na página 32, e, nesse caso, as posições 71 a 82 do registro de transação deverão vir preenchidas com o Nosso Número e seu respectivo dígito de autoconferência, o qual será confirmado no arquivo-retorno, quando do registro do título, inclusive, apresentamos, a seguir, o critério a ser adotado para o cálculo do dígito de autoconferência:

A linha de numeração deverá ser composta de 11 algarismos mais o dígito de autoconferência, a qual obedecerá ao seguinte formato:

- Posições 71 a 81: Nosso Número - poderá ser gerado a partir de 00000000001, 00000000002 etc. - 11 posições, devendo ser atribuído número diferenciado para identificação de cada documento na Cobrança Bradesco.
- Posição 82 a 82: dígito de autoconferência do Nosso Número - 1 posição.

Nota: para o cálculo do dígito, será necessário acrescentar o número da carteira à esquerda antes do Nosso Número, e aplicar o módulo 11, com base 7.

Exemplo

a) Efetuar a multiplicação:

Carteira	Nosso Número																	
1 9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2						
x	2	7	6	5	4	3	2	7	6	5	4	3	2					
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=					
0	+	63	+	0	+	0	+	0	+	0	+	0	+	0	+	0	=	69
2				0		0		0		0		0		0		0		4

b) Efetuar o somatório, cujo resultado é = 69.

c) Efetuar a divisão:

$$\begin{array}{r} 69 \overline{) 11} \\ -66 \\ \hline 3 \end{array}$$

Obs.: a diferença entre o divisor menos o resto será o dígito de autoconferência.

11 - 03 = **8** (dígito de autoconferência)

Nosso Número

$$\begin{array}{cccccccccccccccc} 0 & + & 6 & + & 0 & + & 00 & + & 0 & + & 0 & + & 0 & + & 0 & + & 0 & + & 0 & + & 0 & + & 0 & + & 0 & + & 12 & = & 77 \\ 2 & & 3 & & 0 & & & & 0 & & 0 & & 0 & & 0 & & 0 & & 0 & & 0 & & 0 & & 0 & & & & & & \end{array}$$

Efetuar a divisão:
$$\begin{array}{r} 77 \quad | \quad 11 \\ -7 \quad | \quad 7 \\ \hline 0 \end{array}$$

Nosso Número

Dígito

Portanto, o Nosso Número

será:

0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 6	0
-------------------------	---

CÓDIGO DE BARRAS DO BOLETO PARA A COBRANÇA BRADESCO

Código I25 (2 de 5 Intercalado)

- Permite representação numérica.
- Utiliza caracteres identificadores de início e fim.
- As barras estreitas (E) são representadas pelo número (0).
- As barras largas (L) são representadas pelo número 1 (um).
- Forma de codificação de I25: de acordo com a combinação de duas barras estreitas (E) e/ou largas (L). Configuração em ASCII e EBCDIC:

EBCDIC	Barras	ASCII
<	Início	3C
>	Fim	3E
N	EL	4E
W	LL	57
n	EE	6E
w	LE	77

- Se houver uma das duplas de barras acima, deve-se primeiramente substituir os números de 0 a 9 de acordo com a representação a seguir:

Número	Representação
--------	---------------

0	00110
1	10001
2	01001
3	11000
4	00101
5	10100
6	01100
7	00011
8	10010
9	01010

Exemplo:

Para representar 123, teremos que acrescentar o número 0 (zero) à esquerda, de forma a obtermos número par de dígitos.

Observando a representação acima, deve-se pegar o primeiro BIT do número e juntar ao primeiro BIT do número 1 formando o par 01, que significa uma barra E (estreita) e outra L (larga), que possui a configuração em ASCII igual a 4E. Então, a codificação do número 0123 será:

Início	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	Fim
EEEE	E	L	E	E	L	E	L	E	E	L	E	L	L	L	E	E	E	E	L	E	LEEE
3C	4	E	6	E	7	7	7	7	4	E	4	E	5	7	6	E	6	E	7	7	3E
<	N		n		w		w		N		N		W		n		n		w		>

Números	Configuração EBCDIC	Configuração Hexa			
00	nnWwn	95 95 E6 E6 95	51	WnwnN	E6 95 A6 95 D5
01	NnwWN	D5 95 A6 A6 D5	52	wNwnN	A6 D5 A6 95 D5
02	nNwwN	95 D5 A6 A6 D5	53	WNwnn	E6 D5 A6 95 95
03	NNwwn	D5 D5 A6 A6 95	54	wnWnN	A6 95 E6 95 D5
04	nnWwN	95 95 E6 A6 D5	55	WnWnn	E6 95 E6 95 95
05	NnWwn	D5 95 E6 A6 95	56	wNWnn	A6 D5 E6 95 95
06	nNWwn	95 D5 E6 A6 95	57	wnwNN	A6 95 A6 D5 D5
07	nnwWN	95 95 A6 E6 D5	58	WnwNn	E6 95 A6 D5 95
08	NnwWn	D5 95 A6 E6 95	59	wNwNn	A6 D5 A6 D5 95
09	nNwWn	95 D5 A6 E6 95	60	nwWNn	95 A6 E6 D5 95
10	wnNNw	A6 95 D5 D5 A6	61	NwwnN	D5 A6 A6 95 D5
11	WnnnW	E6 95 95 95 E6	62	nWwnN	95 E6 A6 95 D5
12	wNnnW	A6 D5 95 95 E6	63	NWwnn	D5 E6 A6 95 95
13	WNnnw	E6 D5 95 95 A6	64	nwWnN	95 A6 E6 95 D5
14	wnNnW	A6 95 D5 95 E6	65	NwWnn	D5 A6 E6 95 95
15	WnNnw	E6 95 D5 95 A6	66	nWWnn	95 E6 E6 95 95
16	wNNnw	A6 D5 D5 95 A6	67	nwwNN	95 A6 A6 D5 D5
17	wnnNW	A6 95 95 D5 E6	68	NwwNn	D5 A6 A6 D5 95
18	WnnNw	E6 95 95 D5 A6	69	nWwNn	95 E6 A6 D5 95
19	wNnNw	A6 D5 95 D5 A6	70	nnNWw	95 95 D5 E6 A6
20	nwNNw	95 A6 D5 D5 A6	71	NnnwW	D5 95 95 A6 E6
21	NwnnW	D5 A6 95 95 E6	72	nNnwW	95 D5 95 A6 E6
22	nWnnW	95 E6 95 95 E6	73	NNnwW	D5 D5 95 A6 A6
23	NWnnw	D5 E6 95 95 A6	74	nnNwW	95 95 D5 A6 E6
24	nwNnW	95 A6 D5 95 E6	75	NnNww	D5 95 D5 A6 A6
25	NwNnw	D5 A6 D5 95 A6	76	nNNww	95 D5 D5 A6 A6
26	nWNnw	95 E6 D5 95 A6	77	nnnWW	95 95 95 E6 E6
27	nwnNW	95 A6 95 D5 E6	78	NnnWw	D5 95 95 E6 A6
28	NwnNw	D5 A6 95 D5 A6	79	nNnWw	95 D5 95 E6 A6
29	nWnNw	95 E6 95 D5 A6	80	wnNWn	A6 95 D5 E6 95
30	wwNNn	A6 A6 D5 D5 95	81	WnnwN	E6 95 95 A6 D5
31	WwnnN	E6 A6 95 95 D5	82	wNnwN	A6 D5 95 A6 D5
32	wWnnN	A6 E6 95 95 D5	83	WNwnn	E6 D5 95 A6 95
33	WWnnn	E6 E6 95 95 95	84	wnNwN	A6 95 D5 A6 D5
34	wwNnN	A6 A6 D5 95 D5	85	WnNwn	E6 95 D5 A6 95
35	WwNnn	E6 A6 D5 95 95	86	wNNwn	A6 D5 D5 A6 95
36	wWNnn	A6 E6 D5 95 95	87	wnnWN	A6 95 95 E6 D5
37	wwnNN	A6 A6 95 D5 D5	88	WnnWn	E6 95 95 E6 95
38	WwnNn	E6 A6 95 D5 95	89	wNnWn	A6 D5 95 E6 95
39	wWnNn	A6 E6 95 D5 95	90	nwNWn	95 A6 D5 E6 95
40	nnWNw	95 95 E6 D5 A6	91	NwnwN	D5 A6 95 A6 D5
41	NnwnW	D5 95 A6 95 E6	92	nWnwN	95 E6 95 A6 D5
42	nNwnW	95 D5 A6 95 E6	93	NWwnn	D5 E6 95 A6 95
43	NNwnw	D5 D5 A6 95 A6	94	nwNwN	95 A6 D5 A6 D5
44	nnWnW	95 95 E6 95 E6	95	NwNwn	D5 A6 D5 A6 95
45	NnWnw	D5 95 E6 95 A6	96	nWNwn	95 E6 D5 A6 95
46	nNWnw	95 D5 E6 95 A6	97	nwnWN	95 A6 95 E6 D5
47	nnwNW	95 95 A6 D5 E6	98	NwnWn	D5 A6 95 E6 95
48	NnwNw	D5 95 A6 D5 A6	99	nWnWn	95 E6 95 E6 95
49	nNwNw	95 D5 A6 D5 A6			
50	wnWNn	A6 95 E6 D5 95			

Segue, abaixo, tabela com todos os Pares de Barras:

Números	Pares de Barras	46	EEELLLEE
---------	-----------------	----	----------

Início	EEEE	47	EEEELELLL
FIM	LEEE	48	ELEELELLE
00	EEEELLLLEE	49	EEELLEELLE
01	ELEELELEEL	50	LEELLELEEE
02	EEELLELEEL	51	LLEELEEEEL
03	ELELELEEEE	52	LEELLEEEEL
04	EEEELLLEEL	53	LLELEEEEEE
05	ELEELLLEEE	54	LEEELEEEEL
06	EEELLLEEEE	55	LLEELEEEEL
07	EEEELELELE	56	LEELLEEEEL
08	ELEELELEEE	57	LEEELELELE
09	EELELELEEE	58	LLEELEEELE
10	LEEELELELE	59	LEELLEEELE
11	LLEEEEEEEL	60	EELELELEEE
12	LEELEEEELL	61	ELLELEEEEL
13	LLELEEEEEE	62	EELLEEEEL
14	LEEELEELL	63	ELLLLLEEEE
15	LLEELEEELE	64	EELELEEEEL
16	LEELEEELE	65	ELLELEEEEL
17	LLEEEEEEEL	66	EELLLLLEEEE
18	LLEEEEEELE	67	EELELELELE
19	LEELEEELE	68	ELLELEEELE
20	EELELELELE	69	EELLEELEEE
21	ELLEEEEEEEL	70	EEEEELLLL
22	EELLEEEELL	71	ELEEELEELL
23	ELLEELEEELE	72	EELELELELL
24	EELELEELL	73	ELELELELE
25	ELLELEEELE	74	EEEELELELL
26	EELLELEEELE	75	ELEEELELE
27	EELEEEEEEEL	76	EELELELELE
28	ELLEEEEEELE	77	EEEEEEELLLL
29	EELLEEEELLE	78	ELEEEELLL
30	LELELELEEE	79	EELELELLLE
31	LLLEEEEEEEL	80	LEEEELLLLE
32	LELEEEEEEEL	81	LLEELEEEEL
33	LLLLEEEEEE	82	LEELEEEEL
34	LELELEEEEL	83	LLELEEEEEE
35	LLLELEEEEEE	84	LEEEELLEEL
36	LELELEEEEEE	85	LLEELEEEEL
37	LELEEEEEELE	86	LEELELEEE
38	LLLEEEEEELE	87	LEEEELLELE
39	LELEEEEEELE	88	LLEELEEELE
40	EELELELELE	89	LELELELEEE
41	ELEELEEEEL	90	EELEELLLLE
42	EEELLEEEEL	91	ELLEEELEEL
43	ELELEEEELE	92	EELLEEEEL
44	EEELLEELL	93	ELLEELEEE
45	ELEELLEEELE	94	EELEELLEEL
		95	ELLEELLEEE
		96	EELLELEEE
		97	EELEEELELE
		98	ELLEEELEEE
		99	EELLELEEE

Montagem dos Dados do Código de Barras

O código de barras para cobrança contém 44 posições dispostas da seguinte forma:

Posição	Tamanho	Conteúdo
01 a 03	3	Identificação do Banco
04 a 04	1	Código da Moeda (Real = 9, Outras = 0)
05 a 05	1	Dígito Verificador do Código de Barras
06 a 09	4	Fator de Vencimento (Vide Nota)
10 a 19	10	Valor
20 a 44	25	Campo Livre

- As posições do campo livre ficam a critério de cada Banco arrecadador, sendo que o **padrão do Bradesco** é:

Posição	Tamanho	Conteúdo
20 a 23	4	Agência beneficiária (sem o dígito verificador, completar com zeros à esquerda, quando necessário)
24 a 25	2	Carteira
26 a 36	11	Número do Nosso Número (sem o dígito verificador)
37 a 43	7	Conta do beneficiário (sem o dígito verificador, completar com zeros à esquerda, quando necessário)
44 a 44	1	Zero

Para o cálculo do dígito verificador do código de barras, proceder da seguinte forma:

- Cálculo por meio do Módulo 11, com base de cálculo igual a 9.

Exemplo:

NN {43 Posições com todos os dados:

Para calcular o dígito, considerar 43 Posições.

Sendo: das Posições 1 a 4 e das Posições 6 a 44.

4329876543298765432987654329876543298765432 { Índice de Multiplicação

-----<-----<-----<-----<-----<----- { Sentido do Cálculo

- O primeiro dígito da direita para a esquerda será multiplicado por 2, o segundo por 3, e assim sucessivamente.
- Os resultados das multiplicações devem ser acumulados.
- No final, o valor acumulado deverá ser dividido por 11.
- O resto da divisão deverá ser subtraído de 11.
- Se o resultado da subtração for igual a 0 (zero), 1 (um) ou maior que 9 (nove), deverão assumir o dígito igual a 1 (um).

- Caso contrário, o resultado da subtração será o próprio dígito.
- 'Esse resultado é o dígito verificador do código de barras, e deverá ser lançado para a quinta posição.
- O dígito 0 (zero) na quinta posição indicará que o código de barras não possui dígito verificador.

Montagem e Impressão do Código de Barras

Obs.: “2 de 5 intercalado” significa que 5 barras definem um caractere, sendo que duas delas são barras largas; “intercalado” significa que o espaço entre as barras tem significado, de maneira análoga às barras.

Para Impressão Laser

Após a montagem acima, criar a representação gráfica para a linha que contém os dados do código de barras ou utilizar a fonte adequada.

- Posição do código de barras na papeleta (conforme exemplo abaixo):
- O início da barra deve estar 0,5 cm da margem esquerda da folha.
- O meio da barra deve estar a 12 mm do final da folha.
- Comprimento total igual a 103 mm e altura igual a 13 mm.

Obs.: essas posições devem ser seguidas rigorosamente, pois são de fundamental importância para a leitura do código de barras.

Montagem dos Dados para Composição da Linha Digitável

A linha digitável será composta por cinco campos:

1º Campo

Composto pelo código de Banco, código da moeda, as cinco primeiras posições do campo livre e o dígito verificador desse campo.

2º Campo

Composto pelas posições 6ª a 15ª do campo livre e o dígito verificador desse campo.

3º Campo

Composto pelas posições 16ª a 25ª do campo livre e o dígito verificador desse campo.

4º Campo

Composto pelo dígito verificador do código de barras, ou seja, a 5ª posição do código de barras.

5º Campo

Composto pelo fator de vencimento com 4 (quatro) caracteres e o valor do documento com 10 (dez) caracteres, sem separadores e sem edição.

Entre cada campo deverá haver espaço equivalente a 2 (duas) posições, sendo a 1ª interpretada por um ponto (.) e a 2ª por um espaço em branco.

Exemplo

1º Campo			2º Campo			3º Campo			Dígito Verif. do Código de Barras	Valor do Documento		
1ºDac			2ºDac			3º Dac			Fator de Vencimento			
23790	0310	D	40031	7720	D	28009	5279	D	10010000000000			
Ponto	Espaço	Ponto	Espaço	Ponto	Espaço	Ponto	Espaço	Espaço				

Cálculo dos Dígitos de Autoconferência (DAC) dos Campos da Linha Digitável

Utilizar Módulo 10:

	2	3	7	9	0	0	3	1	0	
Exemplo (1º dígito):										
X	2	1	2	1	2	1	2	1	2	
	=	=	=	=	=	=	=	=	=	
	4	3	1+4	9	0	0	6	1	0	= 28

Obs.: total da multiplicação = 28, portanto, para se obter o dígito, deverá ser considerado um número múltiplo de 10, superior ou igual ao resultado da multiplicação, que, nesse caso, será "30". Portanto, efetua-se a seguinte subtração:

$30 - 28 = 2$ (dígito), portanto, a composição do primeiro campo será: **23790.03102**.

Nota: todo o resultado da multiplicação, cujo total for maior ou igual a 10 (dez), deverá ser efetuada a soma dos dois números, conforme exemplos:

$$5 \times 2 = 10, \text{ portanto, } 1 + 0 = 1$$

$$8 \times 2 = 16, \text{ portanto, } 1 + 6 = 7$$

Exemplo (2º dígito):	4	0	0	3	1	7	7	2	0	0
X	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	4	0	0	6	1	1+4	7	4	0	0
										= 27

Total da multiplicação = 27.

Múltiplo de 10 (dez) = 30, portanto

30 - 27 = 3 (dígito), assim a composição do 2º campo será: **40031.772003**.

Exemplo (3º dígito):	2	8	0	0	9	5	2	7	9	0
X	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	2	1+6	0	0	9	1+0	2	1+4	9	0
										= 35

Total da multiplicação = 35.

Múltiplo de 10 (dez) = 40, portanto 40 - 35 = 5 (dígito), assim a composição do 3º campo será: **28009.527905**.

Dessa forma, teremos a seguinte configuração da linha digitável:

23790. 03102 40031. 772003 28009. 527905 7 10010000000000

ESPECIFICAÇÕES DO BOLETO DE COBRANÇA

Os boletos deverão obedecer aos seguintes parâmetros, definidos pelo BACEN:

- (Número de vias ou partes - 2 (duas): Recibo do Pagador b) Ficha de Compensação.


Obs.: o recibo do pagador deverá conter o Valor do Documento, Nosso Número, Carteira, Agência/Código do Beneficiário e Data do Vencimento.

- Gramatura do papel - mínima de 50g/m2.
- Dimensões:
 - a) Ficha de Compensação: 95 a 104 mm X 170 a 216 mm.
 - b) Recibo do Pagador: a critério do Banco.
- Cor da via/impressão:

- a) Fundo branco / impressão azul.
- b) Fundo branco / impressão preta.

- Inserção dos dados do Banco/Linha Digitável na borda superior da Ficha de Compensação.
- Lado esquerdo - deverá constar o nome do Banco; o número do Banco, acrescido do dígito verificador.
- (O código do Banco deverá ser constituído com caractere de 5mm e traços ou fios de fe1,2mm.)
- Lado direito - deverá constar a Linha Digitável. As dimensões serão 3,5 a 4mm e traços ou fios de 0,3mm.

MODELO PARA BOLETO DE COBRANÇA

LOGOTIPO DO BRADESCO		Venc Valor			Fator	
		Bradesco 237-2 99999.9999D 99999.99999D 99999.99999D D			FFFF9999999999	
Local de Pagamento						Vencimento
Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso						
Nome do beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço						Agência/Código do Beneficiário
Data do Document0	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso-Número	
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	Valor do Documento
Informações de responsabilidade do beneficiário						(-)Desconto/Abatimento
						(+)Juros/Multa
						(+)Outros Acréscimos
						(=)Valor Cobrado
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço						
Nome do Beneficiário Final/CPF/CNPJ/Endereço						



MODELO PARA BOLETO DE PROPOSTA

LOGOTIPO DO BRADESCO		Venc Valor			Fator	
Bradesco 237-2 99999.99999D 99999.99999D 99999.99999D D FFFF9999999999						
Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso						
Nome do beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço					Agência/Código do Beneficiário	
Data do Documento	Número do Documento		Espécie	Aceite	Data Processamento	Nosso-Número
			BDP			
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	Valor do Documento
Informações de responsabilidade do beneficiário					(-Desconto/Abatimento)	
<p align="center">BOLETO DE PROPOSTA</p> <p>Atenção: O beneficiário declara possuir autorização prévia do pagador para emissão deste boleto.</p> <p>O pagamento deste Boleto NÃO É OBRIGATÓRIO. O não pagamento não dará causa a protestos, a inserção do nome do pagador em cadastro de restrição ao crédito ou a cobranças judiciais ou extrajudiciais. O pagamento até a data de vencimento significa conhecimento prévio das condições e aceitação da oferta. Dúvidas contatar o beneficiário através de seus canais de atendimento.</p>						
					(=)Valor Cobrado	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço						
Nome do Beneficiário Final/CPF/CNPJ/Endereço						



INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO DOS CAMPOS DO BOLETO

1. LOCAL DE PAGAMENTO:

Campo destinado à inserção de mensagem para indicar ao pagador onde o pagamento poderá ser efetuado.

2. CAMPO VENCIMENTO

O vencimento que constar nesse campo deverá, obrigatoriamente, ser o mesmo constante no Fator de Vencimento da linha digitável e do código de barras.

Ocorrendo divergência entre essas informações, prevalecerá a data indicada no Fator de Vencimento no Código de Barras/Linha Digitável.

3. BENEFICIÁRIO:

Razão Social ou Nome Fantasia e CNPJ da empresa emissora do boleto bancário, devendo ser os mesmo do cadastro do Banco.

4. AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO:

Deverá ser preenchido com a Agência com 4 (quatro caracteres) - dígito da Agência / Conta de Cobrança com 7 (sete) caracteres - Dígito da Conta. Ex. 9999-D/9999999-D.

Obs.: preencher com zeros à esquerda, quando necessário.

5. DATA DE EMISSÃO:

Preencher com a data de emissão do documento, ou a data do faturamento.

6. NÚMERO DO DOCUMENTO:

Poderá ser informada a identificação do número da fatura, duplicata etc.

7. ESPÉCIE DO DOCUMENTO:

De acordo com o ramo de atividade, poderá ser utilizada uma das siglas: DM-Duplicata Mercantil, NP-Nota Promissória, NS-Nota de Seguro, CS-Cobrança Seriada, REC-Recibo, LC-Letras de Câmbio, ND-Nota de Débito, DS-Duplicata de Serviços, Outros.

Obs.: Espécie 31 - CC (Cartão de crédito), não deverá haver a incidência de juros, multas, descontos ou abatimentos.

8. ACEITE:

N - Não Aceite.

9. DATA PROCESSAMENTO:

Poderá ser a mesma data de emissão.

10. CARTEIRA / NOSSO NÚMERO:

Carteira com 2 (dois) caracteres / N.Número com 11(onze) caracteres + dígito.

Ex.: 99 / 99999999999-D.

Obs.: o Nosso Número é um identificador do boleto, devendo ser atribuído Nosso Número diferenciado para cada documento.

11. USO DO BANCO: Não preencher.

12. CIP:

Trata-se de código utilizado para identificar mensagens específicas ao beneficiário, sendo que o mesmo consta no cadastro do Banco, quando não houver código cadastrado, preencher com zeros "000".

13. CARTEIRA:

Carteira de Cobrança que a empresa opera no Banco.

14. MOEDA:

Campo destinado à informação do tipo de moeda que o documento foi emitido (R\$, US\$, IGPM etc.).

15. QUANTIDADE:

Quando o documento for emitido em moeda indexada (US\$, IGPM etc.), preencher esse campo com a quantidade correspondente.

16. VALOR DO DOCUMENTO:

Campo destinado à informação do valor do documento, devendo ser preenchido com o mesmo valor informado no código de barras e na linha digitável. Caso o valor do documento esteja zerado no código de barras e na linha, deixar esse campo em branco.

17. INSTRUÇÕES:

Campo reservado para mensagens de responsabilidade do beneficiário.

FATOR DE VENCIMENTO

Regras para Inserção do Fator de Vencimento no Código de Barras

O Fator de Vencimento, expresso por meio de 4 dígitos, será utilizado para identificar a Data de Vencimento do título, devendo ser obtido por meio da subtração da data de vencimento da data-base 07/10/1997.

FATOR DE VENCIMENTO	
DATA DE VENCIMENTO:	03-07-2000
DATA-BASE:	07-10-1997
QTDE. DE DIAS:	1000

Para aferição do cálculo de Fator de Vencimento, sugerimos elaborarem alguns testes, utilizando as datas abaixo, para se certificarem que o Fator de Vencimento está correto.

TABELA DE CORRELAÇÃO	
DATA DE VENCIMENTO	FATOR DE VENCIMENTO
03/07/2000	1000
05/07/2000	1002
01/05/2002	1667
17/11/2010	4789
21/02/2025	9999

Nova data-base: a partir de 22/02/2025, o fator de vencimento retornará para "1000", devendo ser adicionado "1" a cada dia subsequente a esse fator, conforme exemplo abaixo:

22/02/2025	1000
23/02/2025	1001
24/02/2025	1002

REGRAS PARA INSERÇÃO DO FATOR DE VENCIMENTO

Com Fator de Vencimento e com Valor

1	7	5	8	0	0	0	0	0	2	5	3	4	7
4 Fator				10 Valor									

Com Fator de Vencimento e sem Valor

1	7	5	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 Fator				10 Valor									

Sem Fator de Vencimento e com Valor

0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5	3	4	7
4 Fator				10 Valor									

Sem Fator de Vencimento e Sem Valor

0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 Fator				10 Valor									

Registro Detalhe - Segmento T (Obrigatório - Retorno)

Campo				Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descrição		
				De	Até							
01.3T	Controle	Banco		Código do Banco na Compensação		1	3	3	-	Num		G001
02.3T		Lote		Lote de Serviço		4	7	4	-	Num		*G002
03.3T		Registro		Tipo de Registro		8	8	1	-	Num	"3"	*G003
04.3T	Serviço	Nº do Registro		Número Sequencial Registro no Lote		9	13	5	-	Num		*G038
05.3T		Segmento		Código Segmento do Registro Detalhe		14	14	1	-	Alfa	"T"	*G039
06.3T		CNAB		Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB		15	15	1	-	Alfa	Branco	G004
07.3T		Cód. Mov.		Código de Movimento Retorno		16	17	2	-	Num		*C044
08.3T	C/C	Agência	Código	Agência Mantenedora da Conta		18	22	5	-	Num		*G008
09.3T			DV	Dígito Verificador da Agência		23	23	1	-	Num		*G009
10.3T		Conta	Número	Número da Conta-Corrente		24	35	12	-	Num		*G010
11.3T			DV	Dígito Verificador da Conta		36	36	1	-	Num		*G011
12.3T		DV		Dígito Verificador da Ag/Conta		37	37	1	-	Num		*G012
13.3T	Nosso Número			Identificação do Título		38	57	20	-	Alfa		*G069
14.3T	Carteira			Código da Carteira		58	58	1	-	Num		*C006
15.3T	Número do Documento			Número do Documento de Cobrança		59	73	15	-	Alfa		*C011
16.3T	Vencimento			Data do Vencimento do Título		74	81	8	-	Num		*C012
17.3T	Valor do Título			Valor Nominal do Título		82	96	13	2	Num		*G070
18.3T	Banco Cobr/Receb.			Número do Banco		97	99	3	-	Num		*C045
19.3T	Ag. Cobr/Receb.			Agência Cobradora/Recebedora		100	104	5	-	Num		*G008
20.3T	DV			Dígito Verificador da Agência		105	105	1	-	Num		*G009
21.3T	Uso da Empresa			Identificação do Título na Empresa		106	130	25	-	Alfa		G072
22.3T	Cód. Moeda			Código da Moeda		131	132	2	-	Num		*G065
23.3T	Pagador	Inscrição	Tipo	Tipo de Inscrição		133	133	1	-	Num		*G005
24.3T			Número	Número de Inscrição		134	148	15	-	Num		*G006
25.3T		Nome		Nome		149	188	40	-	Alfa		G013
+26.3T	Número do Contrato			Nº do Contr. da Operação de Crédito		189	198	10	-	Num		C030
27.3T	Valor da Tar./Custas			Valor da Tarifa / Custas		199	213	13	2	Num		G076
28.3T	Motivo da Ocorrência			Identificação para Rejeições, Tarifas, Custas, Liquidação e Baixas		214	223	10	-	Alfa		*C047
29.3T	CNAB			Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB		224	240	17	-	Alfa	Branco	G004

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário).

Conta-Corrente - Dados sobre a Agência / conta-corrente do beneficiário

Registro Detalhe - Segmento U (Obrigatório - Retorno)

Campo				Posição		Nº Dig	Nº Dec	Formato	Default	Descrição
				De	Até					
01.3U	Controle	Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.3U		Lote	Lote de Serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3U		Registro	Tipo de Registro	8	8	1	-	Num	"3"	*G003
04.3U	Serviço	Nº do Registro	Nº Sequencial do Registro no Lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3U		Segmento	Cód. Segmento do Registro Detalhe	14	14	1	-	Alfa	"U"	*G039
06.3U		CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Branco	G004
07.3U		Cód. Mov.	Código de Movimento Retorno	16	17	2	-	Num		*C044
08.3U		Acréscimos	Juros / Multa / Encargos	18	32	13	2	Num		C048
09.3U	Dados do Título	Vlr do Desconto	Valor do Desconto Concedido	33	47	13	2	Num		C049
10.3U		Vlr do Abatimento	Valor do Abat. Concedido/Cancel.	48	62	13	2	Num		C050
11.3U		Vlr. IOF	Valor do IOF Recolhido	63	77	13	2	Num		G077
12.3U		Vlr. Pago	Valor Pago pelo Pagador	78	92	13	2	Num		C052
13.3U		Vlr. Líquido	Valor Líquido a ser Creditado (Campo Não tratado pelo Banco)	93	107	13	2	Num		G078
14.3U	Outras Despesas	Valor de Outras Despesas	108	122	13	2	Num		C054	
15.3U	Outros Créditos	Valor de Outros Créditos	123	137	13	2	Num		C055	
16.3U	Data da Ocorrência	Data da Ocorrência	138	145	8	-	Num		C056	
17.3U	Data do Crédito	Data da Efetivação do Crédito	146	153	8	-	Num		C057	
18.3U	Ocorr. do Pagador	Código	Código da Ocorrência	154	157	4	-	Alfa		*A001
19.3U		Data Ocorrência	Data da Ocorrência	158	165	8	-	Alfa		C058
20.3U		Valor Ocorrência	Valor da Ocorrência	166	180	13	2	Num		C059
21.3U		Compl. da Ocorrência	Complem. da Ocorrência	181	210	30	-	Alfa		*A002
22.3U	Cód. Bco. Corr.	Cód. Banco Correspondente Compens.	211	213	3	-	Num		*C031	
23.3U	N. Núm. Bco. Corr.	Nosso Nº Banco Correspondente	214	233	20	-	Num		*C032	
24.3U	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB	234	240	7	-	Alfa	Branco	G004	

Registro Trailer de Lote

Campo			Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descrição		
			De	Até							
01.5	Controle	Banco	Código do Banco na Compensação		1	3	3	-	Num		G001
02.5		Lote	Lote de Serviço		4	7	4	-	Num		*G002
03.5		Registro	Tipo de Registro		8	8	1	-	Num	"5"	*G003
04.5	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB		9	17	9	-	Alfa	Branco		G004
05.5	Qtde de Registros		Quantidade de Registros no Lote		18	23	6	-	Num		*G057
06.5	Totalização da Cobrança Simples		Quantidade de Títulos em Cobrança		24	29	6	-	Num		*C070
07.5			Valor Total dos Títulos em Carteiras		30	46	15	2	Num		*C071
08.5	Totalização da Cobrança Vinculada		Quantidade de Títulos em Cobrança		47	52	6	-	Num		*C070
09.5			Valor Total dos Títulos em Carteiras		53	69	15	2	Num		*C071
10.5	Totalização da Cobrança Caucionada		Quantidade de Títulos em Cobrança		70	75	6	-	Num		*C070
11.5			Quantidade de Títulos em Carteiras		76	92	15	2	Num		*C071
12.5	Totalização da Cobrança Descontada		Quantidade de Títulos em Cobrança		93	98	6	-	Num		*C070
13.5			Valor Total dos Títulos em Carteiras		99	115	15	2	Num		*C071
14.5	N. do Aviso		Número do Aviso de Lançamento		116	123	8	-	Alfa		*C072
15.5	CNAB	Uso Exclusivo FEBRABAN/CNAB		124	240	117	-	Alfa	Branco		G004

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco beneficiário).

DESCRIÇÃO DE CAMPOS

C - Títulos em Cobrança

C003	<p>Data do Crédito</p> <p>Data de efetivação do crédito referente ao pagamento do título de cobrança. Informação enviada somente no arquivo de retorno.</p> <p>Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.</p>	C003
C004	<p>Código de Movimento-Remessa</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa.</p> <p>Cada Banco definirá os campos a serem alterados para o Código de Movimento "31" Domínio:</p> <p>"01" = Entrada de Títulos "02" = Pedido de Baixa "03" = Protesto para Fins Falimentares "04" = Concessão de Abatimento "05" = Cancelamento de Abatimento "06" = Alteração de Vencimento "07" = Concessão de Desconto "08" = Cancelamento de Desconto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "09" = Protestar "10" = Sustar Protesto e Baixar Título "11" = Sustar Protesto e Manter em Carteira "12" = Alteração de Juros de Mora "13" = Dispensar Cobrança de Juros de Mora "14" = Alteração de Valor/Percentual de Multa "15" = Dispensar Cobrança de Multa "16" = Alteração do Valor de Desconto "17" = Não conceder Desconto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "18" = Alteração do Valor de Abatimento "19" = Prazo Limite de Recebimento - Alterar (NÃO TRATADO PELO BANCO) "20" = Prazo Limite de Recebimento - Dispensar (NÃO TRATADO PELO BANCO) "21" = Alterar Número do Título Dado pelo Beneficiário "22" = Alterar Número Controle do Participante "23" = Alterar Dados do Pagador</p>	C004

	<p>"24" = Alterar Dados do Beneficiário Final "25" = Ped. Exc. de Cadastro Pagador Débito "26" = Inclusão Cadastro Pagador "27" = Alteração Cadastro do Pagador "30" = Recusa da Alegação do Pagador (NÃO TRATADO PELO BANCO) "31" = Alteração de Outros Dados "33" = Alteração dos Dados do Rateio de Crédito "34" = Pedido de Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito "35" = Pedido de Cancelamento do Agendamento do Débito Automático "40" = Alteração de Carteira (NÃO TRATADO PELO BANCO) "41" = Cancelar Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "42" = Alteração de Espécie de Título "43" = Transferência de Carteira/Modalidade de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) "44" = Alteração de Contrato de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) "45" = Negativação Sem Protesto "46" = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto "47" = Solicitação Excluir Negativação e Manter Pendente</p>	
C006	<p>Código da Carteira (NÃO EQUIVALE A ID PRODUTO. NÃO TRATADO PELO BANCO)</p> <p>Observação: preencher com uma das opções: Código adotado pela FEBRABAN para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no Banco. Domínio: "1" = Cobrança Simples "2" = Cobrança Vinculada "3" = Cobrança Cauçionada "4" = Cobrança Descontada "5" = Cobrança Vendor</p>	C006
C007	<p>Forma de Cadastramento do Título no Banco</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN para indicar a existência de registro do título no Banco. Domínio: "1" = Com Cadastramento (Cobrança Registrada) "2" = Sem Cadastramento (Cobrança sem Registro) Obs.: destina-se somente para emissão de bloqueto pelo Banco. "3" = Com Cadastramento / Recusa do Débito Automático (utilizado para ocorrências de erro no Débito Automático. O título não será registrado.)</p>	C007
C008	<p>Tipo de Documento</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo. Domínio: "1" = Tradicional "2" = Escritural (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: preencher com uma das opções.)</p>	C008
C009	<p>Identificação da Emissão do Bloqueto</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Emitente "2" = Cliente Emitente "3" = Banco Pré-emite e o Cliente Complementa "4" = Banco Reemite "5" = Banco não Reemite "7" = Banco Emitente - Aberto "8" = Banco Emitente - Autoenvelopável Os Códigos 4 e 5 somente serão aceitos para código de movimento para remessa 31.</p>	C009
C010	<p>Identificação da Distribuição</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto. Domínio: "1" = Banco Distribui "2" = Cliente Distribui "3" = Banco envia E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "4" = Banco envia SMS (NÃO TRATADO PELO BANCO)</p>	C010
C011	<p>Número do Documento de Cobrança</p> <p>Número adotado e controlado pelo cliente para identificar o título de cobrança.</p>	C011

	Informação utilizada pelos Bancos para referenciar a identificação do documento, objeto de cobrança. Poderá conter número de duplicata, no caso de cobrança de duplicatas; número da apólice, no caso de cobrança de seguros etc.	
C012	Data de Vencimento do Título Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	C012
C014	Agência Encarregada da Cobrança Código adotado pelo Banco responsável pela cobrança para identificar o estabelecimento bancário responsável pela cobrança do título. Informação opcional, na ausência será atribuída pelo CEP.	C014
C015	Espécie do Título Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de título de cobrança. Domínio: "01" = CH Cheque "02" = DM Duplicata Mercantil "03" = DMI Duplicata Mercantil p/ Indicação "04" = DS Duplicata de Serviço "05" = DSI Duplicata de Serviço p/ Indicação "06" = DR Duplicata Rural "07" = LC Letra de Câmbio "08" = NCC Nota de Crédito Comercial "09" = NCE Nota de Crédito a Exportação "10" = NCI Nota de Crédito Industrial "11" = NCR Nota de Crédito Rural "12" = NP Nota Promissória "13" = NPR Nota Promissória Rural "14" = TM Triplicata Mercantil "15" = TS Triplicata de Serviço "16" = NS Nota de Seguro "17" = RC Recibo "18" = FAT Fatura "19" = ND Nota de Débito "20" = AP Apólice de Seguro "21" = ME Mensalidade Escolar "22" = PC Parcela de Consórcio "23" = NF Nota Fiscal "24" = DD Documento de Dívida "25" = Cédula de Produto Rural "26" = Warrant "27" = Dívida Ativa de Estado "28" = Dívida Ativa de Município "29" = Dívida Ativa da União "30" = Encargos Condominiais "31" = CC Cartão de Crédito "32" = BDP - Boleto de Proposta "33" = Depósito e Aporte "99" = Outros Nota: para Espécie 31 - CC (Cartão de Crédito), não deverá haver a incidência de juros, multas, descontos ou abatimentos.	C015
C016	Identificação de Título Aceito / Não Aceito Código adotado pela FEBRABAN para identificar se o título de cobrança foi aceito (Reconhecimento da dívida pelo pagador). Domínio: "A" = Aceite "N" = Não Aceite	C016
C018	Código dos Juros de Mora Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de pagamento de juros de mora. Domínio: "1" = Valor por Dia "2" = Taxa Mensal "3" = Isento	C018
C019	Data do Juros de Mora Data indicativa do início da cobrança do Juros de Mora de um título de cobrança. A data informada deverá ser maior que a data de vencimento do título de cobrança. Caso seja inválida ou não informada, será assumida a data do vencimento. Utiliza o formato	C019

	DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	
C020	Juros de Mora por Dia / Taxa Valor ou porcentagem sobre o valor do título a ser cobrada de juros de mora.	C020
C021	Código do Desconto 1 / 2 / 3 Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de desconto que deverá ser concedido. Ao optar por valor, os três descontos devem ser expressos em valores. Idem ao optar por percentual, os três descontos devem ser expressos em percentual. Domínio: "1" = Valor Fixo até a Data Informada "2" = Percentual até a Data Informada "3" = Valor por Antecipação Dia Corrido "4" = Valor por Antecipação Dia Útil "5" = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Corrido "6" = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Útil "7" = Cancelamento de Desconto Para os Códigos "1" e "2", será obrigatória a informação da data. Para o Código "7", somente será válido para o Código de Movimento "31" - Alteração de Dados.	C021
C022	Data do Desconto 1 / 2 / 3 Data-limite do desconto do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	C022
C023	Valor / Percentual a ser Concedido Valor ou percentual de desconto a ser concedido sobre o título de cobrança.	C023
C024	Valor do IOF a ser Recolhido Valor original do IOF - Imposto sobre Operações Financeiras - de um título prêmio de seguro na sua data de emissão.	C024
C026	Código para Protesto Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de prazo a ser considerado para o protesto. Domínio: "1" = Protestar Dias Corridos "2" = Protestar Dias Úteis "3" = Não Protestar "4" = Protestar Fim Falimentar - Dias Úteis "5" = Protestar Fim Falimentar - Dias Corridos "8" = Negativação sem Protesto "9" = Cancelamento Protesto/Negativação Automático (Somente válido p/ Código Movimento Remessa = "31" - Descrição C004)	C026
C027	Número de Dias para Protesto Número de dias decorrentes após a data de vencimento para inicialização do processo de cobrança via protesto. <i>As instruções serão acatadas a partir do 3º dia útil conforme data de instrução informada).</i>	C027
C028	Código para Baixa / Devolução Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual o procedimento a ser adotado com o título. Domínio: "1" = Baixar / Devolver "2" = Não Baixar / Não Devolver (NÃO TRATADO PELO BANCO) "3" = Cancelar Prazo para Baixa / Devolução (Somente válido p/ Código Movimento Remessa = "31" - Descrição C004)	C028
C029	Número de Dias para Baixa / Devolução Número de dias corridos após a data de vencimento de um título não pago, que deverá ser baixado e devolvido para o beneficiário.	C029
C030	Número do Contrato da Operação de Crédito Número adotado pela empresa beneficiária para identificação do número do contrato (NÃO TRATADO PELO BANCO. Observação: preencher com zeros).	C030
C031	Código do Banco Correspondente na Compensação Código fornecido pelo Banco Central para identificação na Câmara de Compensação do Banco, ao qual será repassada a cobrança do título. Observação: somente para troca de arquivos entre Bancos.	C031
C032	Nosso Número no Banco Correspondente Código fornecido pelo Banco Correspondente para identificação do título de cobrança.	C032

	Observação: somente para troca de arquivos entre Bancos.	
C036	<p>Informação ao Pagador Texto de observações destinado ao envio de informações do beneficiário ao pagador.</p> <p>Esse campo somente poderá ser utilizado, caso haja troca de arquivos magnéticos entre o Banco e o pagador. <i>Caso o cliente tenha contratado o serviço de pagamento parcial, deve ser informada, nas duas primeiras posições (90 a 91), a quantidade de parcelas para pagamento, sendo:</i></p> <p>02 - Quantidade Mínima de Parcelas 99 - Quantidade Máxima de Parcelas</p>	C036
C037	<p>Mensagem 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9</p> <p>Texto de observações destinado ao envio de mensagens livres a serem impressas no Campo de Instruções da ficha de compensação do bloqueto. As Mensagens 3 e 4 (do Segmento R) prevalecem sobre as Mensagens 1 e 2 (header de arquivo), bem como as Mensagens 5 a 9 (Segmento S) prevalecem sobre as anteriores.</p> <p>Mensagem 3: Informações Complementares Débito Automático - Instituição Autorizadas BACEN</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de Operação: 1 - Crédito, 2 - Arrendamento Mercantil, 3 - Outros; • Utilização do Cheque Especial: S ou N; • Consulta de saldo após o vencimento: S ou N; • Número Cód. Identificação/Contrato = Número Operação Contratada pelo Devedor; • Data de Vencimento ou Prazo de Validade do Contrato: DD/MM/AAAA ou Indeterminado (99999999). <p>Para todas as situações de CADASTRO, EXCLUSÃO DE CADASTRO, ALTERAÇÃO DE CADASTRO, é obrigatório o envio dos campos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CPF/CNPJ pagador; • Agência; • Conta e • Cód. Identificação/Contrato. <p>Para AGENDAMENTO do débito, é obrigatório o envio do Campo Cód. Identificação/Contrato.</p>	C037
C038	<p>Código da Ocorrência do Pagador Código adotado pela FEBRABAN para identificar a ocorrência do pagador (Descrição A001), a qual o beneficiário não concorda.</p> <p>Somente será utilizado para o Código de Movimento "30" (Descrição C004) (NÃO TRATADO PELO BANCO).</p>	C038
C039	<p>Aviso para Débito Automático</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN para identificação da emissão do Aviso de Débito Automático em conta-corrente.</p> <p>Domínio: "01" = Emite o Aviso com o Endereço Informado no Arquivo-Remessa "02" = Não Emite Aviso ao Pagador "03" = Emite Aviso com o Endereço Constante do Cadastro do Banco</p> <p>Para códigos diferentes de "01", "02" e "03", seguir a regra do "03".</p>	C039
C040	<p>Tipo de Impressão (NÃO TRATADO PELO BANCO)</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de impressão da mensagem do título de cobrança.</p> <p>Domínio: "1" = Frente do Bloqueto "2" = Verso do Bloqueto "3" = Corpo de Instruções da Ficha de Compensação do Bloqueto</p>	C040
C041	<p>Número da Linha a ser Impressa (NÃO TRATADO PELO BANCO)</p> <p>Número sequencial adotado pela FEBRABAN para identificação do local de impressão da mensagem no título de cobrança.</p> <p>Domínio: Frente do Bloqueto = de "01" a "36", Verso do Bloqueto = de "01" a "24".</p>	C041

C042	<p>Mensagem a ser Impressa</p> <p>Texto de mensagem do beneficiário destinada ao pagador para impressão no título de cobrança. Essa linha deverá ser enviada no formato imagem de impressão (tamanho máximo de 140 posições) (NÃO TRATADO PELO BANCO).</p>	C042
C043	<p>Tipo do Caractere a ser Impresso (NÃO TRATADO PELO BANCO)</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de fonte a ser utilizada na impressão de mensagens no título de cobrança.</p> <p>Domínio: "01" = Normal "02" = Itálico "03" = Normal Negrito "04" = Itálico Negrito</p>	C043
C044	<p>Código de Movimento Retorno</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de movimentação enviada nos registros do arquivo de retorno.</p> <p>Os Códigos de Movimento "02", "03", "26" e "30" estão relacionados com a descrição C047-A. O Código de Movimento "28" está relacionado com a descrição C047-B.</p> <p>Os Códigos de Movimento "06", "09" e "17" estão relacionados com a descrição C047-C.</p> <p>Domínio: "02" = Entrada Confirmada "03" = Entrada Rejeitada "04" = Transferência de Carteira/Entrada (NÃO TRATADO PELO BANCO) "05" = Transferência de Carteira/Baixa (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Liquidação "07" = Confirmação do Recebimento da Instrução de Desconto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "08" = Confirmação do Recebimento do Cancelamento do Desconto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "09" = Baixa "10" = Conf. Exc. Cadastro Pagador Débito "11" = Títulos em Carteira (Em Ser) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "12" = Confirmação Recebimento Instrução de Abatimento "13" = Confirmação Recebimento Instrução de Cancelamento Abatimento "14" = Confirmação Recebimento Instrução Alteração de Vencimento "15" = Franco de Pagamento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "16" = Rej. Ped. Exc. Cadastro Pagador Débito "17" = Liquidação Após Baixa ou Liquidação Título Não Registrado B/C "18" = Confirmado Cadastro Pagador "19" = Confirmação Recebimento Instrução de Protesto "20" = Confirmação Recebimento Instrução de Sustação de Protesto "21" = Rejeitado Cadastro Pagador "23" = Remessa a Cartório (Aposte em Cartório) "24" = Retirada de Cartório e Manutenção em Carteira "25" = Protestado e Baixado (Baixa por Ter Sido Protestado) "26" = Instrução Rejeitada (utilizar serviço Negativação) "27" = Confirmação do Pedido de Alteração de Outros Dados "28" = Débito de Tarifas/Custas "29" = Ocorrências do Pagador (Não Tratar DDA) "30" = Alteração de Dados Rejeitada "31" = Confirmado Alteração do Pagador "32" = Rejeição Alteração do Cadastro Pagador "33" = Confirmação da Alteração dos Dados do Rateio de Crédito "34" = Confirmação do Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito "35" = Confirmação do Cancelamento do Agendamento do Débito Automático "36" = Confirmação de Envio de E-mail/SMS (Não Tratar) "37" = Envio de E-mail/SMS Rejeitado (Não Tratar) "38" = Confirmação de Alteração do Prazo Limite de Recebimento (a data deve ser informada no Campo 28.3.p) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "39" = Confirmação de Dispensa de Prazo Limite de Recebimento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "40" = Confirmação da Alteração do Número do Título Dado pelo Beneficiário "41" = Confirmação da Alteração do Número Controle do Participante "42" = Confirmação da Alteração dos Dados do Pagador "43" = Confirmação da Alteração dos Dados do Beneficiário Final "44" = Título Pago com Cheque Devolvido "45" = Título Pago com Cheque Compensado "46" = Instrução para Cancelar Protesto Confirmada (NÃO TRATADO PELO BANCO) "47" = Instrução para Protesto para Fins Falimentares Confirmada "48" = Confirmação de Instrução de Transferência de Carteira/Modalidade de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) "49" = Alteração de Contrato de Cobrança (NÃO TRATADO PELO BANCO) "50" = Título Pago com Cheque Pendente de Liquidação</p>	C044

	<p>"51" = Título DDA reconhecido pelo pagador (NÃO TRATADO PELO BANCO) "52" = Título DDA não reconhecido pelo pagador (NÃO TRATADO PELO BANCO) "53" = Título DDA recusado pela CIP (NÃO TRATADO PELO BANCO) "54" = Confirmação da Instrução de Baixa de Título Negativado sem Protesto "66" = Título Baixado por Pagamento via Pix "73" = Confirmação Recebimento Pedido de Negativação</p> <p>Observação: Dados da chave do boleto - não passíveis de alteração: Tipo de pessoa do beneficiário original, CPF ou CNPJ do beneficiário original, nome ou razão social do beneficiário original, tipo de pessoa do cliente pagador, CPF ou CNPJ do cliente pagador, Código da Moeda, Identificação do Nosso Número, Data de Emissão, Indicador de Pagamento Parcial.</p>	
C045	<p>Número do Banco Cobrador / Recebedor</p> <p>Código fornecido pelo Banco Central para identificação do Banco responsável pela cobrança ou recebimento. Somente será informada nos casos de cobrança / liquidação em outros Bancos.</p>	C045
C047	<p>Motivo da Ocorrência</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN para identificar as ocorrências (rejeições, tarifas, custas, liquidação e baixas) em registros detalhe de títulos de cobrança. Poderão ser informados até cinco ocorrências distintas, incidente sobre o título.</p> <p>Domínio: A - Códigos de Rejeições de "01" a "95" associados aos Códigos de Movimento "02", "03", "26" e "30" (Descrição C044)</p> <p>"01" = Código do Banco Inválido "02" = Código do Registro Detalhe Inválido "03" = Código do Segmento Inválido "04" = Código de Movimento Não Permitido para Carteira "05" = Código de Movimento Inválido "06" = Tipo/Número de Inscrição do Beneficiário Inválidos "07" = Agência/Conta/DV Inválido "08" = Nosso Número Inválido "09" = Nosso Número Duplicado "10" = Carteira Inválida "11" = Forma de Cadastramento do Título Inválido "12" = Tipo de Documento Inválido "13" = Identificação da Emissão do Bloqueto Inválida "14" = Identificação da Distribuição do Bloqueto Inválida "15" = Características da Cobrança Incompatíveis "16" = Data de Vencimento Inválida "17" = Data de Vencimento Anterior à Data de Emissão "18" = Vencimento Fora do Prazo da Operação (indicador registro de títulos vencidos há mais de 59 dias) "19" = Título a Cargo de Bancos Correspondentes com vencimento inferior a XX dias "20" = Valor do Título Inválido "21" = Espécie do Título Inválida "22" = Espécie do Título Não Permitida para a Carteira "23" = Aceita Inválido (Utilizar Serviço Negativação) "24" = Data da Emissão Inválida "25" = Data da Emissão Posterior da Data de Entrada "26" = Código de Juros de Mora Inválido "27" = Valor/Taxa de Juros de Mora Inválido "28" = Código do Desconto Inválido "29" = Valor do Desconto Maior ou Igual ao Valor do Título "30" = Desconto a Conceder não Confere "31" = Concessão de Desconto - Já Existe Desconto Anterior "32" = Valor do IOF Inválido "33" = Valor do Abatimento Inválido "34" = Valor do Abatimento Maior ou Igual ao Valor do Título "35" = Valor a Conceder Não Confere (NÃO TRATADO PELO BANCO) "36" = Concessão de Abatimento - Já Existe Abatimento Anterior "37" = Código para Protesto Inválido "38" = Prazo para Protesto/Negativação Inválido (alterado) "39" = Pedido de Protesto/ Negativação Não Permitido para o Título (alterado) "40" = Título com Ordem/Pedido de Protesto/Negativação Emitida (alterado) "41" = Pedido de Sustação/Excl p/ Título s/ Instr de Protesto/Negativação (alterado) "42" = Código para Baixa/Devolução Inválido "43" = Prazo para Baixa/Devolução Inválido "44" = Código da Moeda Inválido "45" = Nome do Pagador Não Informado "46" = Tipo/Número de Inscrição do Pagador Inválidos "47" = Endereço do Pagador Não Informado "48" = CEP Inválido</p>	C047

<p>"49" = CEP Sem Praça de Cobrança (Não Localizado) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "50" = CEP Referente a um Banco Correspondente "51" = CEP Incompatível com a Unidade da Federação (NÃO TRATADO PELO BANCO) "52" = Unidade da Federação Inválida (NÃO TRATADO PELO BANCO) "53" = Tipo/Número de Inscrição do Beneficiário Final Inválidos "54" = Beneficiário Final/Sacador Avalista Não Informado "55" = Nosso Número no Banco Correspondente Não Informado (NÃO TRATADO PELO BANCO) "56" = Código do Banco Correspondente Não Informado (NÃO TRATADO PELO BANCO) "57" = Código da Multa Inválido "58" = Data da Multa Inválida "59" = Valor/Percentual da Multa Inválido (NÃO TRATADO PELO BANCO) "60" = Movimento para Título Não Cadastrado "61" = Alteração da Agência Cobradora/DV Inválida (NÃO TRATADO PELO BANCO) "62" = Tipo de Impressão Inválido (NÃO TRATADO PELO BANCO) "63" = Entrada para Título já Cadastrado "64" = Número da Linha Inválido (NÃO TRATADO PELO BANCO) "65" = Código do Banco para Débito Inválido (NÃO TRATADO PELO BANCO) "66" = Agência/Conta/DV para Débito Inválido (NÃO TRATADO PELO BANCO) "67" = Dados para Débito Incompatível com a Identificação da Emissão do Bloqueto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "68" = Débito Automático Agendado "69" = Débito Não Agendado - Erro nos Dados da Remessa "70" = Débito Não Agendado - Pagador Não Consta do Cadastro/Autorizante "71" = Débito Não Agendado - Beneficiário Não Autorizado pelo Pagador "72" = Débito Não Agendado - Beneficiário Não Participa da Modalidade Débito Automático "73" = Débito Não Agendado - Código de Moeda Diferente de Real (R\$) "74" = Débito Não Agendado - Data Vencimento Inválida/Quantidade de Dias para Registro Inferior "75" = Débito Não Agendado, Conforme seu Pedido, Título Não Registrado "76" = Débito Não Agendado, Tipo/Núm. Inscrição do Debitado, Inválido "77" = Transferência para Desconto Não Permitida para a Carteira do Título "78" = Data Inferior ou Igual ao Vencimento para Débito Automático (NÃO TRATADO PELO BANCO) "79" = Data Juros de Mora Inválido "80" = Data do Desconto Inválida "81" = Tentativas de Débito Esgotadas - Baixado "82" = Tentativas de Débito Esgotadas - Pendente "83" = Limite Excedido "84" = Número Autorização Inexistente "85" = Título com Pagamento Vinculado "86" = Seu Número Inválido "87" = E-mail/SMS Enviado (NÃO TRATADO PELO BANCO) "88" = E-mail Lido (NÃO TRATADO PELO BANCO) "89" = E-mail/SMS Devolvido - endereço de e-mail ou número do celular incorreto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "90" = E-mail Devolvido - Caixa Postal Cheia (NÃO TRATADO PELO BANCO) "91" = E-mail/Número do Celular do Pagador não Informado (NÃO TRATADO PELO BANCO) "92" = Pagador Optante por Bloqueto Eletrônico - E-mail não Enviado (NÃO TRATADO PELO BANCO) "93" = Código para Emissão de Bloqueto Não Permite Envio de E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "94" = Código da Carteira Inválido para Envio E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "95" = Contrato não Permite o Envio de E-mail (NÃO TRATADO PELO BANCO) "96" = Número de Contrato Inválido (NÃO TRATADO PELO BANCO) "97" = Rejeição da Alteração do Prazo Limite de Recebimento, a data deve ser informada no Campo 28.3.p) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "98" = Rejeição de Dispensa de Prazo Limite de Recebimento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "99" = Rejeição da Alteração do Número do Título Dado pelo Beneficiário (NÃO TRATADO PELO BANCO) "A1" = Rejeição da Alteração do Número Controle do Participante (NÃO TRATADO PELO BANCO) "A2" = Rejeição da Alteração dos Dados do Pagador (NÃO TRATADO PELO BANCO) "A3" = Rejeição da Alteração dos Dados do Pagador/ Beneficiário Final (NÃO TRATADO PELO BANCO) "A4" = Pagador DDA (NÃO TRATADO PELO BANCO) "A6" = Esp. BDP/Depósito e Aporte, não Aceita Pgto Parcial "B3" = Tipo de Pgto Inválido "B7" = Cadastro Excluído pelo Beneficiário "B8" = Cadastro Excluído pelo Pagador "B9" = Cadastro Pagador não Localizado "C0" = Informações do Tipo 6 Inválidas "C1" = Informações do Tipo 6 Divergentes do Cadastro "P1" = Registrado com QR CODE PIX "P2" = Registrado sem QR CODE PIX "P3" = Chave PIX Inválida "P4" = Chave PIX sem cadastro no DICT "P5" = Chave PIX não Compatível CNPJ/CPF ou Agência/Conta Informada</p>	
---	--

	<p>"P6" = Identificador (TXID) em Duplicidade "P7" = Identificador (TXID) Invalido ou Não Encontrado "P8" = Alteração Não Permitida - QR Code concluído, removido pelo PSP ou removido pelo usuário recebedor</p> <p>B - Códigos de Tarifas / Custas de "01" a "20" associados ao Código de Movimento "28" (Descrição C044)</p> <p>"01" = Tarifa de Extrato de Posição "02" = Tarifa de Manutenção de Título Vencido "03" = Tarifa de Sustação/Excl Negativação (alterado) "04" = Tarifa de Protesto/ Incl Negativação (alterado) "05" = Tarifa de Outras Instruções (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Tarifa de Outras Ocorrências (NÃO TRATADO PELO BANCO) "07" = Tarifa de Envio de Duplicata ao Pagador (NÃO TRATADO PELO BANCO) "08" = Custas de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "09" = Custas de Sustação de Protesto (NÃO TRATADO PELO BANCO) "10" = Custas de Cartório Distribuidor (NÃO TRATADO PELO BANCO) "11" = Custas de Edital (NÃO TRATADO PELO BANCO) "12" = Tarifa Sobre Devolução de Título Vencido "13" = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa/Liquidação "14" = Tarifa Sobre Reapresentação Automática "15" = Tarifa Sobre Rateio de Crédito "16" = Tarifa Sobre Informações Via Fax (NÃO TRATADO PELO BANCO) "17" = Tarifa Sobre Prorrogação de Vencimento "18" = Tarifa Sobre Alteração de Abatimento/Desconto "19" = Tarifa Sobre Arquivo Mensal (Em Ser) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "20" = Tarifa Sobre Emissão de Bloqueto Pré-Emitido pelo Banco</p> <p>NOTA: quando tem mais de uma tarifa para o mesmo título, somente devolvemos o valor da 1ª.</p> <p>C - Códigos de Liquidação / Baixa de "01" a "15" associados aos Códigos de Movimento "06", "09" e "17" (Descrição C044)</p> <p>Liquidação:</p> <p>"01" = Por Saldo (NÃO TRATADO PELO BANCO) "02" = Por Conta (NÃO TRATADO PELO BANCO) "03" = Liquidação no Guichê de Caixa em Dinheiro "04" = Compensação Eletrônica "05" = Compensação Convencional (NÃO TRATADO PELO BANCO) "06" = Por Meio Eletrônico (NÃO TRATADO PELO BANCO) "07" = Após Feriado Local (NÃO TRATADO PELO BANCO) "08" = Em Cartório "30" = Liquidação no Guichê de Caixa em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "31" = Liquidação em Banco Correspondente (NÃO TRATADO PELO BANCO) "32" = Liquidação Terminal de Autoatendimento (NÃO TRATADO PELO BANCO) "33" = Liquidação na Internet (Home Banking) (NÃO TRATADO PELO BANCO) "34" = Liquidado Office Banking (NÃO TRATADO PELO BANCO) "35" = Liquidado Correspondente em Dinheiro (NÃO TRATADO PELO BANCO) "36" = Liquidado Correspondente em Cheque (NÃO TRATADO PELO BANCO) "37" = Liquidado por meio de Central de Atendimento (Telefone) Baixa (NÃO TRATADO PELO BANCO) "09" = Comandada Banco "10" = Comandada Cliente Arquivo "11" = Comandada Cliente On-line "12" = Decurso Prazo - Cliente "13" = Decurso Prazo - Banco "14" = Protestado "15" = Título Excluído (NÃO TRATADO PELO BANCO) "18" = Pagamento Parcial</p>	
C048	Valor dos Juros / Multa / Encargos Valor dos acréscimos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente.	C048
C049	Valor do Desconto Concedido Valor dos descontos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente.	C049
C050	Valor do Abatimento Concedido / Cancelado Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente.	C050
C052	Valor Pago pelo Pagador Valor do pagamento efetuado pelo pagador referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.	C052
C054	Valor de Outras Despesas Valor efetivo de despesas referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.	C054

C055	Valor de Outros Créditos Valor efetivo de créditos referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.	C055
C056	Data da Ocorrência Data do evento que afeta o estado do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	C056
C057	Data da Efetivação do Crédito Data de disponibilização do crédito referente ao título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	C057
C058	Data da Ocorrência do Pagador Data do evento, alegado pelo pagador, que afeta o estado do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	C058
C059	Valor da Ocorrência do Pagador Valor constante da ocorrência, alegada pelo pagador, referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.	C059
C060	Nome do Beneficiário Final Nome que identifica a entidade, pessoa física ou jurídica, beneficiário original do título de cobrança. Informação obrigatória quando se tratar de título negociado com terceiros.	C060
C061	Código de Cálculo de Rateio para Beneficiário Código adotado pela FEBRABAN para identificar a maneira de cálculo da divisão do valor do crédito entre os beneficiários do título. Domínio: "1" = Valor Cobrado "2" = Valor Registro "3" = Rateio pelo Menor Valor	C061
C062	Tipo de Valor Informado Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual o valor informado para rateio de crédito. Domínio: "1" = Percentual (%) "2" = Valor ou Quantidade	C062
C063	Identificador da Parcela do Rateio Número sequencial para identificação da parcela de rateio do título de cobrança.	C063
C064	Quantidade de Dias para Crédito do Beneficiário Número de dias decorrentes após a disponibilização do crédito do título de cobrança para efetivação do crédito ao beneficiário.	C064
C065	Data do Crédito do Beneficiário Data de efetivação do crédito referente ao rateio do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.	C065
C066	Identificação das Rejeições Código adotado pela FEBRABAN para identificar o motivo ocorrido para rejeição de registro Rateio de Crédito. Domínio: "01" = Conta Beneficiário Inválida "02" = Conta-Corrente Inativa para Rateio "03" = Código de Cálculo do Rateio Diferente de 1, 2 ou 3 "04" = Banco/Agência/Conta do Beneficiário Não Numérico "05" = Valor do Rateio Informado Não Numérico "06" = Percentual para Rateio Não Numérico "07" = Tipo de Valor Informado Diferente de 1 ou 2 "08" = Banco Não Participante do Rateio "09" = Dígito Agência Beneficiário Não Confere "10" = Dígito Conta Beneficiário Não Confere "11" = Banco/Agência/Conta Beneficiário Igual a Zeros "12" = Nome do Beneficiário Não Informado "13" = Quantidade de Beneficiários Excedida "14" = Floating Beneficiário Inválido "15" = Tipo Valor Informado, Inválido para Código Cálculo Rateio "16" = Beneficiário com Códigos de Cálculo de Rateio Diferentes "17" = Beneficiários Informados em Percentual e Outros em Valor "18" = Somatória dos Valores dos Beneficiários Excedeu Valor do Título "19" = Somatório dos Percentuais dos Beneficiários Excedeu 100%	C066

	<p>"20" = Acerto do Rateio Efetuado "21" = Cliente Bloqueado para Rateio "22" = Título Não Registrado na Cobrança "23" = Título Não Cadastrado para Rateio, Efetuada a Inclusão "24" = Cancelamento de Rateio Efetuado "25" = Rateio Cancelado, Título Baixado "26" = Rateio Efetuado, Beneficiário Aguardando Crédito "27" = Rateio Efetuado, Beneficiário Já Creditado "28" = Rateio Não Efetuado, Conta Beneficiário Encerrada "29" = Rateio Não Efetuado, Conta Débito Beneficiário Bloqueada "30" = Rateio Não Efetuado, Código Cálculo 2 (Valor Registro) e Valor Pago Menor "31" = Ocorrência Não Possui Rateio "32" = Título Já Cadastrado para Rateio "33" = Seu Número Inválido "34" = Título Já Rateado ou Baixado</p>	
C070	<p>Quantidade de Títulos em Cobrança Somatória dos registros enviados no lote do arquivo, de acordo com o Código da Carteira. Somente serão utilizados para informação do arquivo-retorno.</p>	C070
C071	<p>Valor Total dos Títulos em Carteiras Somatória dos valores dos títulos de cobrança enviados no lote do arquivo, de acordo com o Código da Carteira. Somente serão utilizados para informação do arquivo-retorno.</p>	C071
C072	<p>Número do Aviso de Lançamento Número do Aviso de Lançamento do crédito referente ao(s) título(s) de cobrança, que poderá ser utilizado no extrato de conta-corrente. Para uso na conciliação automática, será utilizado apenas 6 posições numéricas.</p>	C072
C073	<p>Mensagem 1 / 2 Texto referente a mensagens que serão impressas em todos os bloquetes referentes ao mesmo lote. Esses campos não serão utilizados no arquivo-retorno.</p>	C073
C074	<p>Valor / Percentual do Título Valor ou percentual do título para Rateio de Crédito. Quando o valor for expresso em percentual, deve ser informado com 3 decimais.</p>	C074

G - Campo Genéricos

G001	<p>Código do Banco na Compensação Código fornecido pelo Banco Central para identificação do Banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços.</p>	G001
G002	<p>Lote de Serviço Número sequencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo.</p> <p>Preencher com "0001" para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo.</p> <p>Se o registro for Header do Arquivo, preencher com "0000".</p> <p>Se o registro for Trailer do Arquivo, preencher com "9999".</p>	G002
G003	<p>Tipo de Registro Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de registro.</p> <p>Domínio: "0" = Header de Arquivo "1" = Header de Lote "2" = Registros Iniciais do Lote "3" = Detalhe "4" = Registros Finais do Lote "5" = Trailer de Lote "9" = Trailer de Arquivo</p>	G003

G004	<p>Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB Texto de observações destinado para uso exclusivo da FEBRABAN. Preencher com brancos.</p> <p>Segmento U - Pagamento Parcial:</p> <p>Será informado "00" para a empresa que possui o serviço contratado, porém, não informou a quantidade de parcelas de pagamento, e para os casos em que a empresa não contratou o serviço. E diferente de "00" para as empresas que possuem o serviço contratado e tenham informado no arquivo-remessa a quantidade de parcelas, ou seja, será replicada a quantidade de parcelas aceitas.</p>	G004
G005	<p>Tipo de Inscrição da Empresa Código que identifica o tipo de inscrição da empresa ou Pessoa Física perante a uma Instituição governamental. Domínio:</p> <p>"0" = Isento / Não Informado "1" = CPF "2" = CGC / CNPJ "3" = PIS / PASEP "9" = Outros</p> <p>- O preenchimento desse campo é obrigatório para DOC, TED e Cobrança* (Forma de Lançamento = 03, 41, 43). Para pagamento para o SIAPE com crédito em conta, o CPF deverá ser do 1º titular.</p> <p>*Nota: no Segmento Q, os códigos aceitos são "1" = CPF e "2" = CGC/CNPJ</p>	G005
G006	<p>Número de Inscrição da Empresa Número de inscrição da empresa ou Pessoa Física perante a uma Instituição governamental.</p> <p>Quando o Tipo de Inscrição for igual a zero (não informado), preencher com zeros.</p>	G006
G007	<p>Código do Convênio no Banco Código adotado pelo Banco para identificar o contrato entre este e a empresa cliente.</p>	G007
G008	<p>Agência Mantenedora da Conta Código adotado pelo Banco responsável pela conta para identificar à qual unidade está vinculada a conta-corrente.</p>	G008
G009	<p>Dígito Verificador da Agência Código adotado pelo Banco responsável pela conta-corrente, para verificação da autenticidade do Código da Agência.</p>	G009
G010	<p>Número da Conta-Corrente Número adotado pelo Banco, para identificar univocamente a conta-corrente utilizada pelo cliente.</p>	G010
G011	<p>Dígito Verificador da Conta Código adotado pelo responsável pela conta-corrente, para verificação da autenticidade do Número da Conta-Corrente. Para os Bancos que se utilizam de duas posições para o Dígito Verificador do Número da Conta-Corrente, preencher esse campo com a 1ª posição desse dígito. Exemplo: Número C/C = 45981-36 Nesse caso, Æ Dígito Verificador da Conta = 3.</p>	G011
G012	<p>Dígito Verificador da Agência / Conta-Corrente Código adotado pelo Banco responsável pela conta-corrente para verificação da autenticidade do par Código da Agência / Número da Conta-Corrente. Para os Bancos que se utilizam de duas posições para o Dígito Verificador do Número da Conta-Corrente, preencher esse campo com a 2ª posição desse dígito. Exemplo: Número C/C = 45981-36 Nesse caso, Æ Dígito Verificador da Ag/Conta = 6.</p>	G012
G013	<p>Nome Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência.</p>	G013
G014	<p>Nome do Banco Nome que identifica o Banco que está recebendo ou enviando o arquivo.</p>	G014

G015	<p>Código Remessa / Retorno Código adotado pela FEBRABAN para qualificar o envio ou devolução de arquivo entre a empresa cliente e o Banco prestador dos serviços.</p> <p>Domínio: "1" = Remessa (Cliente Æ Banco) "2" = Retorno (Banco Æ Cliente)</p>	G015
G016	<p>Data de Geração do Arquivo Data da criação do arquivo. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.</p>	G016
G017	<p>Hora de Geração do Arquivo Hora da criação do arquivo. Utilizar o formato HHMMSS, onde: HH = hora, MM = minuto, SS = segundo.</p>	G017
G018	<p>Número Sequencial do Arquivo Número sequencial adotado e controlado pelo responsável pela geração do arquivo, para ordenar a disposição dos arquivos encaminhados. Evoluir um número sequencial a cada header de arquivo.</p>	G018
G019	<p>Número da Versão do Layout do Arquivo Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual a versão de layout do arquivo encaminhado. O código é composto de: Versão = 2 dígitos; Release = 1 dígito.</p>	G019
G020	<p>Densidade de Gravação do Arquivo Densidade de gravação (BPI) do arquivo encaminhado. Domínio: 1600 BPI, 6250 BPI</p>	G020
G021	<p>Para Uso Reservado do Banco Texto de observações, destinado para uso exclusivo do Banco.</p>	G021
G022	<p>Para Uso Reservado da Empresa Texto de observações, destinado para uso exclusivo da empresa.</p>	G022
G025	<p>Tipo de Serviço Código adotado pela FEBRABAN para indicar o tipo de serviço / produto (processo) contido no arquivo / lote. Domínio: "01" = Cobrança "03" = Bloqueto Eletrônico "04" = Conciliação Bancária "05" = Débitos "06" = Custódia de Cheques "07" = Gestão de Caixa "08" = Consulta/Informação Margem "09" = Averbação da Consignação/Retenção "10" = Pagamento Dividendos "11" = Manutenção da Consignação "12" = Consignação de Parcelas "13" = Glosa da Consignação (INSS) "14" = Consulta de Tributos a Pagar "20" = Pagamento Fornecedor "22" = Pagamento de Contas, Tributos e Impostos "25" = Comprovar "26" = Comprovar Rotativo "29" = Alegação do Pagador "30" = Pagamento Salários "32" = Pagamento de Honorários "33" = Pagamento de Bolsa-Auxílio "34" = Pagamento de Prebenda (remuneração a padres e sacerdotes) "40" = Vendedor "41" = Vendedor a Termo "50" = Pagamento Sinistros Segurados</p>	G025

	<p>"60" = Pagamento Despesas Viajante em Trânsito "70" = Pagamento Autorizado "75" = Pagamento Credenciados "77" = Pagamento de Remuneração "80" = Pagamento Representantes / Vendedores Autorizados "90" = Pagamento Benefícios "98" = Pagamentos Diversos</p>	
G028	<p>Tipo de Operação</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN para identificar a transação que será realizada com os registros detalhe do lote.</p> <p>Domínio: "C" = Lançamento a Crédito "D" = Lançamento a Débito "E" = Extrato para Conciliação "G" = Extrato para Gestão de Caixa "I" = Informações de Títulos Capturados do Próprio Banco "R" = Arquivo-Remessa "T" = Arquivo-Retorno</p>	G028
G030	<p>Número da Versão do Layout do Lote</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual a versão de layout do lote de arquivo encaminhado.</p> <p>O código é composto de: Versão = 2 dígitos; Release = 1 dígito.</p>	G030
G032	<p>Endereço</p> <p>Texto referente à localização da rua / avenida, número, complemento e bairro, utilizado para entrega de correspondência. Utilizado, também, para endereço de e-mail para entrega eletrônica da informação e para número de celular para envio de mensagem SMS.</p>	G032
G033	<p>Cidade</p> <p>Texto referente ao nome do Município componente do endereço, utilizado para entrega de correspondência.</p>	G033
G034	<p>CEP</p> <p>Código adotado pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para identificação de logradouros.</p>	G034
G035	<p>Sufixo do CEP</p> <p>Código adotado pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para complementação do Código de CEP.</p>	G035
G036	<p>Estado / Unidade da Federação</p> <p>Código do Estado, Unidade da Federação componente do endereço, utilizado para entrega de correspondência.</p>	G036
G038	<p>Número Sequencial do Registro no Lote</p> <p>Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a sequência de registros encaminhados no lote.</p> <p>Deve ser inicializado sempre em "1", em cada novo lote.</p>	G038
G039	<p>Código de Segmento do Registro Detalhe</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN para identificar o segmento do registro.</p>	G039
G045	<p>Valor do Abatimento</p> <p>Valor do abatimento (redução do valor do documento, devido a algum problema), expresso em moeda corrente.</p>	G045
G049	<p>Quantidade de Lotes do Arquivo</p> <p>Número obtido pela contagem dos lotes enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 1.</p>	G049
G056	<p>Quantidade de Registros do Arquivo</p> <p>Número obtido pela contagem dos registros enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 0, 1, 3, 5 e 9.</p>	G056
G057	<p>Quantidade de Registros do Lote</p> <p>Número obtido pela contagem dos registros enviados no lote do arquivo. Somatória dos registros de tipo 1, 2, 3, 4 e 5. Registros de tipo 2 e 4 são utilizados apenas em alguns produtos (exemplo: Extrato para Gestão de Caixa).</p>	G057

G065	<p>Código da Moeda Código adotado pela FEBRABAN para identificar a moeda referenciada no título.</p> <p>Domínio: "01" = Reservado para Uso Futuro "02" = Dólar Americano Comercial (Venda) "03" = Dólar Americano Turismo (Venda) "04" = ITRD "05" = IDTR "06" = UFIR Diária "07" = UFIR Mensal "08" = FAJ-TR "09" = Real "10" = TR "11" = IGPM "12" = CDI "13" = Percentual do CDI "14" = Euro</p>	G065
G067	<p>Identificação de Registro Opcional <small>Versão Agosto/2022</small> Código adotado pela FEBRABAN para identificação de registros opcionais.</p> <p>Domínio: "01" = Informação de Dados do Pagador Avalista "02" = Alegação do Pagador "03" = Informação de Dados do Pagador "04" = Informação de Dados de Cheques Utilizados "11" = Informações sobre Dados de Parcelas de Compror "50" = Informação de Dados para Rateio de Crédito "51" = Informações de Notas Fiscais</p>	G067
G068	<p>Data de Gravação Remessa / Retorno Data da gravação do arquivo de remessa ou retorno.</p> <p>Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.</p>	G068
G069	<p>Identificação do Título no Banco Informar a Carteira de Cobrança, Nosso Número e o dígito do Nosso Número. Para Código de Movimento igual a "01" (Entrada de Títulos), caso esteja preenchido com zeros, a numeração será feita pelo Banco.</p> <p>Nota: a partir de 2017, o reaproveitamento do Campo Nosso Número será permitido somente após 1 dia corrido, contado da baixa do título anterior (baixa por pagamento ou sem pagamento).</p>	G069
G070	<p>Valor Nominal do Título Valor original do título.</p> <p>Quando o valor for expresso em moeda corrente, utilizar 2 decimais. Quando o valor for expresso em moeda variável, utilizar 5 decimais.</p>	G070
G071	<p>Data da Emissão do Título Data de emissão do título. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.</p> <p>Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.</p>	G071
G072	<p>Identificação do Título na Empresa Campo destinado para uso da empresa beneficiário para identificação do título.</p>	G072
G073	<p>Código da Multa Código adotado pela FEBRABAN para identificação do critério de pagamento de pena pecuniária, a ser aplicada pelo atraso do pagamento do título.</p> <p>Domínio: "1" = Valor Fixo "2" = Percentual</p>	G073
G074	<p>Data da Multa Data a partir da qual a multa deverá ser cobrada. Na ausência, será considerada a data de vencimento. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia, MM = mês, AAAA = ano.</p>	G074
G075	<p>Valor / Percentual a ser Aplicado Valor ou percentual de multa a ser aplicado sobre o valor do título, por atraso no pagamento.</p>	G075

G076	Valor da Tarifa / Custas Valor da tarifa cobrada pelo serviço prestado pelo Banco beneficiário referentes ao título, expresso em moeda corrente.	G076
G077	Valor do IOF Recolhido Valor do IOF - Imposto sobre Operações Financeiras - recolhido sobre o título, expresso em moeda corrente.	G077
G078	Valor Líquido a ser Creditado Valor efetivo a ser creditado referente ao título, expresso em moeda corrente. (Campo Não tratado pelo Banco)	G078
G079	Número Remessa / Retorno Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a sequência de envio ou devolução do arquivo entre o beneficiário e o Banco beneficiário.	G079
G102	Chave de Pagamento • Obrigatório, sendo: ^{Versão Agosto/2022} URL para QR-CODE Dinâmico • Chave de endereçamento para QR-CODE Estático TXID (atenção: devido as 240 posições do layout CNAB o TXID possui o limitador de 30 posições) • Opcional	G102
G103	Tipo de Chave DICT Dominio: '1' = CPF '2' = CNPJ '3' = Celular '4' = e-mail '5' = EVP – chave aleatória	G103

Informações para Catalogação:

- Título: Layout da Cobrança Bradesco.
- Prazo de Validade: indeterminada.
- Reprodução em papel ou arquivo lógico: permitida.
- Público-Alvo: todos os usuários.
- Classificação das Informações: uso externo.

